

A large, stylized graphic on the left side of the page, composed of overlapping diagonal bands in yellow, green, and dark green, with white lines. The background of the lower half of the page is a dark green, semi-transparent image of a professional microphone on a stand.

RELATÓRIO **DE GESTÃO**

— 2020 - 2024

© 2024 ABERT

Realização

Associação Brasileira de Emissoras
de Rádio e Televisão – ABERT

Análise

Cristiano Lobato Flôres
Teresa Azevedo
Rodolfo Salema
Luiz Abrahão
Gabriel Pena Costa
Rafael Larcher

Redação e Edição

Teresa Azevedo

Fotos

Arquivo ABERT
Projeto Gráfico e Editoração
Frisson Comunicação

Qualquer parte desta publicação pode ser
reproduzida, desde que citada a fonte.

Disponível também em: www.abert.org.br

SUMÁRIO

Palavra do presidente	4
Atuação e conquistas	6
Ações judiciais	38
Participações ABERT	44
Eventos	47
Outras participações	73
Outras realizações de êxito: publicações e campanhas	85
Memoriais e livro digital	93
Homenagens	96
Manifestos	98

PALAVRA DO PRESIDENTE

Flávio Lara Resende



Ao assumir a presidência da ABERT, em agosto de 2020, estávamos diante de grandes e inéditos desafios impostos pela pandemia de COVID-19. Para a radiodifusão brasileira, foram momentos que colocaram em xeque a força e a união do setor, que encarou caminhos ousados, confirmando a importância do rádio e da TV aberta brasileiros, protagonistas nas situações mais inusitadas.

Lançamos, por exemplo, memoriais virtuais que ficarão para sempre na história da comunicação brasileira. Neste período, a TV completou 70 anos, o rádio comemorou o primeiro século de existência no Brasil, e a ABERT, 60 anos na defesa das emissoras de radiodifusão brasileiras. Vale lembrar as inúmeras reuniões online para definir cada detalhe deste legado para a sociedade brasileira.

Apesar de fortemente impactado pelos efeitos da crise sanitária mundial, o setor se reinventou e alcançou vitórias em temas que fortaleceram a radiodifusão nacional como impulsionadora de conteúdo de uma programação de alta qualidade, fonte segura de notícias, informação, cultura e lazer, e que promove os nossos valores regionais.

Passado o período mais crítico, o retorno às atividades se deu com a mesma dinâmica de sempre, com outros tantos temas que demandaram e ainda demandam esforços e atenção.

Desafios foram estabelecidos pela gestão anterior, muitos deles, concluídos nesses quatro anos, como, por exemplo, a política de

utilização do saldo remanescente, a migração dos serviços de TV por satélite para a Banda Ku e a desregulamentação do assentimento prévio.

Continuam no nosso radar, por outro lado, a competitividade da radiodifusão brasileira no atual ambiente de convergência tecnológica e a disputa de setores distintos pelo mercado de produção e divulgação de conteúdo. O tema tem sido foco de encontros internacionais promovidos pela ABERT em países que encaram as mesmas dificuldades e desafios.

Na agenda estratégica, temos ainda muitas etapas pela frente, como a redução da assimetria regulatória e a inclusão definitiva da radiodifusão em projetos de inovação e tecnologia.

Ao concluir esses quatro anos de intenso trabalho, deixo o meu agradecimento aos colegas do Conselho Superior da ABERT, assim como aos Presidentes de Associações Estaduais de Radiodifusão, sempre parceiros em momentos fundamentais para o setor.

Agradeço ainda, de forma especial, a todos os colaboradores da ABERT, representados pelo diretor geral Cristiano Lobato Flôres, que fazem da nossa Associação uma entidade fundamental para a radiodifusão nacional.

Somente com união vencemos e venceremos juntos os desafios propostos!

ATUAÇÃO E CONQUISTAS



FLEXIBILIZAÇÃO OU DISPENSA DA VOZ DO BRASIL

A ABERT trabalha há anos junto ao Ministério das Comunicações (MCom) e ao Congresso Nacional para que as rádios possam flexibilizar ou dispensar a retransmissão do programa A Voz do Brasil.

Em janeiro de 2021, o MCom lançou consulta pública para elaboração do calendário de flexibilização ou dispensa do programa, publicado em abril daquele ano. Desde então, o MCom publica o calendário anual com as possibilidades alternativas.

Em fevereiro de 2022, também a pedido da ABERT, foi publicada a Portaria nº 4.561, que, além de prever o calendário anual, permitiu a dispensa do programa em datas de aniversário de municípios. As emissoras de rádio que transmitissem os jogos de futebol da Seleção Brasileira, de campeonatos estaduais, nacionais, sul-americanos ou internacionais com equipes brasileiras, estavam autorizadas a ter o horário flexibilizado, desde que obedecessem aos critérios estabelecidos pela portaria.

Em fevereiro de 2023, a Portaria nº 8.355 definiu dispensas adicionais para jogos com prorrogação e outros eventos de grande repercussão. Também a pedido da ABERT, o MCom acrescentou autorização de dispensa para os casos de jogos sucessivos que terminassem após as 23h30, independentemente de intercorrências, além da possibilidade de flexibilização ou dispensa, conforme o caso, para cobertura jornalística ao vivo de eventos, manifestações ou acontecimentos de grande apelo ou repercussão pública.

Em março de 2024, a Portaria nº 12.219 estabeleceu a dispensa automática do programa para coberturas de partidas de futebol envolvendo times brasileiros, manifestações culturais de comunidades tradicionais e eventos desportivos de pessoas com necessidades especiais, desde que o horário seja totalmente utilizado para a cobertura do evento.

A ABERT é a entidade autorizada a solicitar a inclusão de casos adicionais de flexibilização ou dispensa de retransmissão do programa, além dos previstos no calendário, e está sempre atenta ao tema.

LEILÃO DO 5G / MIGRAÇÃO DA TVRO DA BANDA C PARA BANDA KU



Em fevereiro de 2021, a Anatel aprovou o Edital de Licitação para a disponibilização de espectro de radiofrequências para o 5G. O tema mereceu atenção especial da ABERT, que sempre defendeu a necessidade de migração das recepções domésticas de sinal da TV parabólica (TVRO) da Banda C para a Banda Ku, por ser a única solução técnica definitiva para as interferências.

Após longa análise por todas as esferas envolvidas, o leilão do 5G foi concluído em novembro de 2021. As empresas vencedoras terão que cumprir contrapartidas para o uso de cada uma das faixas, sendo uma delas a obrigatoriedade de migração da TVRO da Banda C para a Ku, com a destinação de aproximadamente R\$ 3,6 bilhões para a aquisição e distribuição de equipamento que permita a recepção gratuita do sinal de TV aberta transmitido na Banda Ku, incluindo uma antena de recepção, o serviço de instalação e seus acessórios, e configuração do equipamento de recepção. A medida contemplará cerca de 6 milhões de famílias de beneficiários do Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do governo federal.

A Anatel recomendou o cadastramento e licenciamento das estações terrenas profissionais receptoras e transceptoras de sinais de satélite. O cadastro foi essencial para garantir a proteção dos serviços de recepção profissional contra possíveis interferências na faixa de 3,5 GHz após o leilão de 5G.

Em dezembro, foi instalado o Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (GAISPI), formado por representantes do MCom, das empresas vencedoras da licitação da faixa, das empresas de satélite e de empresas de radiodifusão, entre elas, a ABERT.

Com o leilão do 5G, o principal desafio do GAISPI foi antecipar as operações da nova tecnologia em algumas cidades, inicialmente previstas para 31 de julho de 2022.

Em 6 de julho de 2022, o 5G chegou a Brasília e cidades do Entorno do Distrito Federal. Mais uma vez, a ABERT entrou em campo para garantir que as famílias que assistem TV aberta por satélite continuassem tendo acesso à programação gratuita da TV parabólica, no formato digital, com mais qualidade de imagem e som.

PARCERIA ENTRE ABERT E SENAI CAPACITA ALUNOS PARA INSTALAR TVRO DIGITAL

Uma parceria entre a ABERT e o Senai capacitou milhares de alunos em várias cidades brasileiras para ajudar as famílias que recebem o sinal aberto da TV por antena parabólica na migração para o novo sistema digital em Banda Ku.

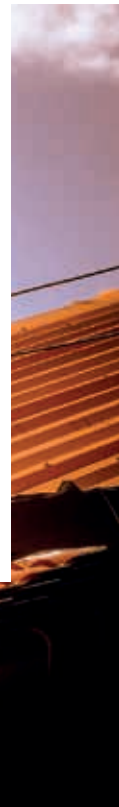
Em aulas teóricas e práticas, os alunos conheceram detalhes do processo de migração e se habilitaram a instalar os novos equipamentos.

RADIODIFUSÃO SE POSICIONA SOBRE SATÉLITE DE TVRO

Em reunião do Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência (GAISPI), em março de 2022, foi aprovado o satélite que integrará a política pública de migração dos sinais de TV por satélite da Banda C para a Banda Ku.

A escolha do satélite observou o critério de maior capacidade, total e disponível, com a determinação do apontamento para a posição orbital 70°W, da Embratel. Por outro lado, a decisão resguardou o direito dos radiodifusores de disponibilizarem os sinais de TVRO na outra posição orbital indicada - 43,1°W, GLA Brasil.

Respeitada a política pública e preservados os legítimos direitos de todos os segmentos envolvidos, a ABERT reafirmou o compromisso de levar a TV aberta e gratuita a toda sociedade brasileira.



SALDO REMANESCENTE PARA DIGITALIZAÇÃO DA TV



Em novembro de 2020, a Anatel aprovou projeto que define a utilização de parte do saldo remanescente de recursos do leilão da faixa de 700 MHz para a digitalização das estações retransmissoras de televisão em municípios com pelo menos um canal analógico e nenhum canal digital e, de forma complementar, para a distribuição de kits de digitalização à população de baixa renda. As medidas atenderam a antigos pleitos da ABERT, beneficiando mais de 23 milhões de brasileiros em 1,6 mil municípios.

PROGRAMA DIGITALIZA BRASIL



Em maio de 2021, o MCom lançou o Programa Digitaliza Brasil (PDB), destinado a levar a TV digital às cidades que possuíam apenas TV aberta analógica, em sua maioria com população inferior a 30 mil habitantes. Por meio das prefeituras, uma infraestrutura é compartilhada para que as emissoras possam atualizar a tecnologia.

Em outubro, o então ministro das Comunicações, Fábio Faria, anunciou a inauguração da primeira estação de TV digital do programa, instalada no município potiguar Tenente Ananias.

Mais de 3 mil canais foram analisados pela Anatel, passaram por consulta pública e foram efetivados.

Ao longo de 2023, o subgrupo técnico do GIRED (Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV) intensificou o número de reuniões e ações para viabilizar a conclusão do PDB, inicialmente prevista para o final de 2023.

Representante da radiodifusão nos vários subgrupos do GIRED, a ABERT apresentou, ainda em 2018, projeto que originou o atual PDB, atuando ativamente nas diversas fases preliminares de estruturação da proposta.

Também a pedido da ABERT, o MCom publicou, em abril de 2023, o Edital nº 51, para selecionar emissoras de TV interessadas em retransmitir seus próprios sinais em municípios qualificados pelo PDB, por meio da utilização da capacidade ociosa existente na infraestrutura do programa.

Em outubro do mesmo ano, foi publicada a Portaria nº 10.674, que possibilita a utilização do saldo remanescente em projetos adicionais voltados para o setor de radiodifusão, testes e implantação de infraestruturas de transmissão, retransmissão e recepção para a evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T).

Em dezembro, a Portaria nº 11.476 trouxe a lista de municípios que realizarão o desligamento do sinal analógico de TV, conforme cronograma estabelecido.

Após uma republicação da portaria, 254 municípios foram transferidos para a segunda fase de desligamento em 30 de junho de 2025, proporcionando tempo adequado para que os radiodifusores efetuem os investimentos necessários para a digitalização dos sinais. Outros seis municípios foram incluídos para desligamento, em virtude de uma correção na base de dados do sistema MOSAICO.

DIVULGADO RESULTADO DO EDITAL DE CAPACIDADE OCIOSA

Em abril de 2024, o MCom publicou o Edital nº 82, com a classificação dos participantes na seleção prevista pelo Edital nº 51/2023. Posteriormente, em junho, foi publicado o Edital nº 114/2024, com a classificação complementar dos participantes da seleção mencionada. O Edital nº 51 tinha como objetivo selecionar emissoras de televisão interessadas em retransmitir seus próprios sinais em municípios qualificados pelo Programa Digitaliza Brasil (PDB), utilizando a capacidade ociosa existente na infraestrutura do programa.

MANUTENÇÃO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

A manutenção de uma alíquota diferenciada para a folha de pagamento das emissoras de rádio e TV tem exigido união de esforços e dedicação especial da ABERT em cada etapa junto ao Congresso Nacional e ao governo federal.

De vital importância para a radiodifusão, a desoneração permite às empresas dos setores beneficiados substituir a contribuição previdenciária, de 20% sobre os salários dos empregados, por uma alíquota sobre a receita bruta, que varia de 1% a 4,5%.

Em 2021, o Senado aprovou a prorrogação da desoneração até 31 de dezembro de 2023. Em maio de 2023, representantes dos 17 setores da economia que mais empregam no Brasil, dentre eles a ABERT, lançaram um manifesto em favor da continuidade da desoneração da folha de pagamento.

O projeto de lei que prorroga até 31 de dezembro de 2027 seguiu sua tramitação e, em outubro daquele ano, o plenário do Senado aprovou o PL. A presidência da República vetou integralmente o texto, mas, após nova e intensa articulação da ABERT e dos demais setores beneficiados



junto aos deputados e senadores, em dezembro, o Congresso Nacional derrubou o veto do presidente Lula.

Em abril de 2024, o ministro do STF, Cristiano Zanin, suspendeu cautelarmente os efeitos da Lei nº 14.784/2023, que prorrogava a desoneração da folha de pagamento até 2027. Dias depois, a liminar foi suspensa por 60 dias para permitir a busca de uma solução negociada.

Após reuniões com a participação da ABERT, governo federal, senadores e dos demais setores envolvidos, em agosto de 2024, o Senado aprovou um projeto de lei que traz maior segurança jurídica para todo o setor de comunicação.

A nova proposta, que garante a desoneração em 2024 e uma reoneração gradativa até 2027, ainda será analisada pela Câmara dos Deputados.

A ABERT continua acompanhando os desdobramentos e trabalha intensamente para garantir a manutenção de milhares de empregos pelas emissoras de rádio e TV.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Em dezembro de 2023, o Congresso Nacional aprovou a primeira reforma ampla do sistema constitucional tributário, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A ABERT atuou de forma determinante para assegurar o melhor ambiente fiscal ao setor de radiodifusão.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 45/19) aprovada, e que unificou cinco tributos — ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins — nas cobranças da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), assegurou a isenção tributária aos serviços de radiodifusão.

Após aprovação na Câmara dos Deputados, atualmente tramita no Senado o texto de



Projeto de Lei Complementar que regulamenta a Reforma Tributária, especialmente o direito ao aproveitamento de crédito tributário incidente sobre as aquisições de bens e serviços para a prestação dos serviços de radiodifusão.

MIGRAÇÃO AM/FM

Em fevereiro de 2021, o MCom publicou a Portaria nº 1.898, com as condições, procedimentos e o prazo de 60 dias para as rádios AM interessadas em migrar para FM que não efetuaram o pagamento da diferença do valor de outorga para FM, dentro do prazo anteriormente previsto, realizarem novo pedido de migração. Em maio de 2021, o MCom oficializou o ato que autoriza o uso da faixa estendida de FM (eFM) no processo de migração de rádios AM para FM. O então secretário de Radiodifusão do MCom, Max Martinhão, virou a chave que deu início às operações e entregou certificados a nove emissoras autorizadas a operar em caráter experimental ou científico.

A ABERT participou intensamente dos estudos de viabilidade da eFM, resultante do remanejamento do espectro utilizado pelos canais 5 e 6 da TV analógica (76 a 88 MHz), e que permitiu

a inclusão de emissoras AM que optaram pela migração para o FM.

Em abril, o Decreto nº 10.664/2021 possibilitou a realização de novos pedidos de adaptação de outorga AM/FM. Pelas novas regras, não há mais prazo definido para o pedido de migração e é possível solicitar o desligamento da emissora OM enquanto não há decisão final sobre o pedido de adaptação para FM, desde que seja justificado e autorizado pelo MCom.

Em fevereiro de 2022, após intenso trabalho da ABERT, o MCom autorizou a migração para o FM de mais 12 emissoras de SP, MG, CE, PR e SC que operam na faixa de frequência AM.

Segundo o Ministério, o número de emissoras autorizadas à migração chega a 1257. Desse total, 96 foram para a faixa estendida.

DECRETO PERMITE MIGRAÇÃO DAS OUTORGAS DE ONDAS CURTAS E ONDAS TROPICAIS PARA FM

Em outubro de 2023, foi publicado o Decreto nº 11.739, que permite a migração das outorgas de rádio em ondas curtas (OC) e ondas tropicais (OT) para a frequência modulada (FM).

Com a medida, o MCom acredita que, além de melhorar a qualidade, a população das localidades beneficiadas pela migração poderá acompanhar a programação de mais de 110 estações por meio de dispositivos mais modernos, como tablets e smartphones, que já estão adaptados para sintonizar em FM.

Entre os principais pontos do decreto estão: adaptação facultativa oferecida às concessionárias de radiodifusão das outorgas OC e OT para operar em FM; regras específicas para as outorgas adaptadas para FM, com a inclusão de canais na faixa estendida e na menor classe, conforme determinação da Anatel; prazo para solicitação de adaptação; observação de normas específicas pelas concessionárias após a adaptação.



PORTARIA ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADAPTAÇÃO DE ONDAS CURTAS E TROPICAIS



Foi publicada, em abril de 2024, a Portaria MCOM nº 12.629, que estabelece diretrizes para o processo de adaptação de outorgas do serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas (OC) e tropicais (OT) para a frequência modulada (FM).

Para a migração, as emissoras interessadas devem apresentar requerimento – por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo Ministério das Comunicações (MCom) – até o dia 18 de outubro de 2024, acompanhado do estatuto ou contrato social, ato de nomeação dos dirigentes, certidões negativas da

Fazenda Federal e do Fistel, e comprovação da nacionalidade dos dirigentes.

Uma vez formalizada a migração, a emissora estará sujeita às normas de funcionamento do serviço FM, mantendo as condições originais da outorga, inclusive localidade e prazo de vigência. As emissoras terão prazo de 12 meses para obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação. O serviço de radiodifusão sonora em FM deverá ser iniciado dentro de 180 dias após a emissão da licença de funcionamento da estação.

MCOM ATUALIZA REGRAS DE LICENCIAMENTO DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO

Em resposta a um pedido da ABERT, o MCom publicou, em abril de 2023, a Portaria nº 8.744, revisando o processo de licenciamento de estações de radiodifusão e ancilares.

Em fevereiro de 2024, o MCom publicou a Portaria nº 12.059, alterando a Portaria nº 1/2023. A mudança, motivada pela prorrogação do desligamento do sinal analógico em algumas localidades, ratificou que emissoras que apresentassem solicitação de licenciamento até 31 de dezembro de 2023 estariam sujeitas à advertência, enquanto aquelas que solicitassem entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2024 receberiam multa. Caso não apresentassem até esta última data, estariam sujeitas à extinção da outorga.

A atualização determinou que a Anatel expedisse, até 30 de junho de 2024, a cobrança do Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequências (PPDUR) para entidades de radiodifusão em tecnologia analógica sem autorização de uso de radiofrequência ou com validade expirada, independentemente de solicitação do titular.

Em julho de 2024, a Portaria nº 13.698 alterou novamente a Portaria nº 1/2023, estendendo o prazo de regularização do licenciamento até 31 de dezembro de 2024, com aplicação de multa em dobro para quem perdeu o prazo de 30 de junho de 2024. As emissoras do Rio Grande do Sul, devido ao estado de calamidade pública, pagarão uma multa simples.

Caso não apresentem a solicitação até essa data final, estarão sujeitas à extinção da outorga.



REGULAMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



Em março de 2021, a ABERT encaminhou à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) as contribuições à Tomada de Subsídio 01/21 para regulamentação da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para empresas de pequeno porte e startups, incluindo as emissoras de radiodifusão que fazem tratamento de dados pessoais, bem como para regulamentação do processo de fiscalização da ANPD.

A ABERT acompanha e monitora, junto à ANPD, o processo de criação de regras mais simplificadas e flexíveis adaptadas à realidade das pequenas empresas de radiodifusão, já que o curso tradicional dos negócios destas emissoras, na prática, é pouco intensivo em

tratamentos de dados pessoais, pois boa parte do trabalho consiste em produção de conteúdo artístico ou jornalístico.

Em janeiro de 2022, o Conselho Diretor da ANPD publicou a Resolução CD/ANPD nº 2, regulamentando a aplicação da LGPD.

A dispensa ou flexibilização das obrigações dispostas no regulamento não isenta as empresas de cumprirem os demais dispositivos da LGPD, referentes, por exemplo, às bases legais de tratamento e princípios relativos à proteção de dados pessoais e direitos dos titulares.

A ABERT disponibiliza gratuitamente uma cartilha para adequação das empresas à LGPD.

PORTARIA ATUALIZA ALTERAÇÕES DE CLASSE DOS SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO

Em abril de 2021, o MCom publicou a Portaria nº 2347, revisando a Portaria nº 231/2013, que estabelece regras para a autorização de alteração de características técnicas.

Entre as novidades, destaca-se a possibilidade de promoção de classe de forma não gradual para emissoras FM, sem o prazo mínimo de dois anos após a emissão da licença de funcionamento, mediante pagamento adicional.

Atendendo a uma demanda da ABERT, o MCom publicou, em maio de 2022, a Portaria nº 5.198, que alterou novamente a Portaria nº 231/2013, reduzindo os prazos para o pedido de aumento de potência. Agora, a emissora interessada na

promoção de classe deve aguardar dois anos após a publicação do ato de outorga do canal ou dois anos desde a última alteração de classe para formular um novo pedido.

Para retransmissão de televisão em tecnologia digital, as novas regras simplificam o processo, permitindo a promoção de classe a qualquer tempo.

A portaria também permite solicitar aumento de potência para melhorar a qualidade do sinal. Além disso, a nova regra retira a obrigatoriedade de informar mudanças de instalação dos estúdios. A norma esclarece que as estações para cobertura das áreas de sombra são consideradas serviços ancilares de radiodifusão.



ATIVAÇÃO DO CHIP FM



A obrigatoriedade do chip FM no celular é uma das bandeiras da ABERT, que tem atuado junto ao governo federal e ao Congresso Nacional para que a medida seja implementada no Brasil.

Em maio de 2021, o MCom publicou a Portaria nº 2523, que determinou à Anatel a adoção de medidas que garantam o acesso ao serviço gratuito de rádio FM nos celulares.

Em novembro de 2021, a Anatel publicou o Ato nº 10.003, que regulamenta a ativação do chip FM nos aparelhos comercializados no país. Com a nova norma, todo telefone celular que possuir hardware com capacidade de recepção de sinal de rádio FM deverá habilitar a função como condição para a homologação.

Em maio de 2022, mais uma conquista. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 8.438/17

que obriga a inserção e ativação do chip FM em todos os celulares fabricados e montados no Brasil.

Em junho de 2024, a Anatel publicou o Despacho Decisório nº 5.657/2024, com medidas cautelares rigorosas para plataformas de comércio eletrônico, exigindo que os celulares comercializados no Brasil apresentem o código de homologação adequada, além de determinar a retirada de anúncios que não tenham passado pelo processo de validação da homologação.

A decisão fortalece a regulamentação estabelecida pelo Ato nº 10.003 e assegura que os consumidores tenham acesso ao serviço de radiodifusão FM em seus celulares, dando efetividade à obrigação legal de que celulares com capacidade de recepção de sinais FM tenham essa funcionalidade comprovadamente habilitada como condição para a obtenção de sua homologação.

MCOM DEFINE REGRA TRANSITÓRIA PARA VALOR DE REFERÊNCIA EM ALTERAÇÃO DE CLASSE

Foi publicada em maio de 2024, a Portaria MCOM nº 13.152, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/2023, introduzindo uma regra transitória para definir o valor de referência para o pagamento devido em casos de alteração de classe.

Até que uma nova metodologia de cálculo para os preços mínimos de outorga dos serviços de radiodifusão seja estabelecida, o valor de referência será atualizado pelo Índice Nacional de

Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) a partir de 9 de agosto de 2013, data de publicação da Portaria GM/MC nº 251. Como alternativa, os interessados podem optar pelo valor não atualizado pelo IPCA, comprometendo-se a pagar a diferença quando a nova metodologia for definida.

A portaria também especifica que não haverá reembolso se o valor calculado pela nova metodologia for inferior ao pago anteriormente.

NOVAS REGRAS PARA A RADIODIFUSÃO

Em outubro de 2021, foi publicada a Lei nº 14.173, que altera regras do setor de radiodifusão. As retransmissoras de rádio e televisão exclusivamente instaladas nos municípios situados nas regiões de fronteira de desenvolvimento do país poderão veicular publicidade local limitada a 15% do total da programação e até 3 horas diárias de programação jornalística local.

A lei também assegura a possibilidade de instalação de estações transmissoras de radiodifusão em município diverso ao da localidade de outorga e altera as regras de carregamento obrigatório das emissoras de televisão pela TV por assinatura (SeAC).



PARCELAMENTO DO PREÇO DA OUTORGA

Após intenso trabalho da ABERT, foi publicado, em setembro de 2021, o Decreto nº 10.804, que estabelece os critérios para a concessão de parcelamento do preço público da outorga para executar o serviço de radiodifusão. O decreto abrangeu inclusive entidades inadimplentes, permitindo o parcelamento dos valores devidos para alteração de características técnicas e migração do rádio AM/FM.

Em abril de 2022, o MCom publicou a Portaria nº 5256, detalhando os critérios e prazos para envio dos pedidos de parcelamento pelos radiodifusores.

A portaria estabelece que o prazo para o pagamento parcelado será de até 10 anos para o rádio e de até 15 anos para a TV, de forma mensal, com parcelas mínimas de R\$ 100.

Com a sanção da Lei nº 14.351, em maio de 2022, algumas regras foram alteradas e ficou determinado que os parcelamentos

independem garantias, inclusive seguro-garantia, e as prestações mensais devem ser corrigidas pela Selic. Com relação à mora, a penalidade será aplicada apenas em relação às parcelas que forem pagas em atraso, considerada a data prevista do referido parcelamento.

Em setembro de 2022, o MCom publicou o Decreto nº 11.210, regulamentando a revogação da exigência de apresentação de seguro-garantia nos casos de parcelamento do preço público da outorga. O decreto prevê que, na consolidação do saldo devedor do parcelamento, além da correção monetária, serão consideradas as penalidades de mora decorrentes de parcelas vencidas e não quitadas.

Em outubro de 2022, foi publicada a Portaria nº 7.079, que regulamenta as alterações promovidas pela Lei nº 14.351/22 e pelo Decreto nº 11.210/22, estabelecendo que a competência para o deferimento do pedido de parcelamento é do MCom.

PLANO NACIONAL DE OUTORGAS DE RTV

Em outubro de 2023, foi publicada a Portaria nº 10.765, que aprova o Plano Nacional de Outorgas para o serviço de retransmissão de radiodifusão de sons e imagens (PNO RTV 2023/2024/2025).

A Portaria também concede à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica a prerrogativa de propor a inclusão ou exclusão de localidades no momento da publicação dos editais de seleção, conforme a regulamentação vigente.

REGRAS PARA AUTORIZAÇÕES DE RTV

Em outubro de 2023, a Portaria nº 10.767 alterou a Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023, estabelecendo diretrizes atualizadas para a obtenção de autorização para o serviço de Retransmissão de Televisão (RTV) em caráter primário.

Em março de 2024, o MCom publicou o Edital de Chamamento Público nº 67, com o objetivo de selecionar pessoas jurídicas interessadas na execução do serviço de RTV, em caráter primário e com tecnologia digital, nos municípios e canais especificados no Anexo I do referido edital.

RENOVAÇÃO DE OUTORGAS



Também a renovação de outorga teve a atuação direta da ABERT.

Em novembro de 2021, o MCom publicou a Portaria nº 4.149, permitindo a complementação de documentos nos processos de renovação de outorga em tramitação que não possuíam decisão declarando a perda da outorga.

Até 31 de dezembro de 2022, os radiodifusores puderam enviar petição endereçada à Secretaria de Radiodifusão. A complementação foi permitida apenas para processos de renovação de outorga instaurados até 1º de setembro de 2021 e protocolados dentro do prazo previsto na Lei nº 5.785, de 1972.

Em maio 2022, foi publicada a Lei nº 14.351, que alterou a legislação de radiodifusão.

Segundo a nova lei, pedidos intempestivos de renovação da concessão ou permissão de serviços de radiodifusão, protocolados até 26 de maio de 2022, seriam aceitos pelo MCom. Além disso, processos de renovação de outorga das emissoras que tiveram suas outorgas declaradas peremptas teriam continuidade, desde que o ato não tivesse sido aprovado pelo Congresso Nacional até 26 de maio de 2022.

A lei também ofereceu uma oportunidade para as rádios e TVs educativas e comerciais, cujas outorgas estavam vencidas e que não haviam solicitado a renovação, de encaminhar o pedido até 24 de agosto de 2022, sob pena de perempção da outorga.



REVISÃO DE PARECERES DA CONJUR

A interpretação do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.785, de 1972, foi revisada pela Consultoria Jurídica do MCom. Este dispositivo estabelece que, caso não haja pedido de renovação tempestivo, o Ministério das Comunicações deve notificar a entidade outorgada para se manifestar em 90 dias.

O parecer original entendia que este prazo não configurava prorrogação do prazo para renovação, limitando-se a justificar a ausência de pedido no período legal, aceitando exceções apenas em casos fortuitos ou de força maior.

A nova interpretação, contudo, considera que a notificação visa permitir que a entidade manifeste seu interesse em renovar a outorga, implicando uma prorrogação tácita até o término do prazo de 90 dias. Assim, a prestação do serviço pode continuar em caráter precário durante este período.

Em conclusão, o Ministério das Comunicações deve notificar as entidades que perderem o prazo de renovação, permitindo que se manifestem sobre o interesse na continuidade da outorga, sendo que a ausência de manifestação será entendida como desinteresse, resultando na extinção automática da outorga.

Por meio do Parecer nº 385/2024, a Consultoria Jurídica (CONJUR) do MCom firmou entendimento de que a responsabilidade pela inserção de recursos de acessibilidade, como a janela de Libras, cabe às emissoras de radiodifusão somente nos programas dos quais são detentoras dos direitos autorais. Para programas institucionais e informativos de utilidade pública, como o FIES, os recursos de acessibilidade devem ser incluídos pelos órgãos governamentais responsáveis pela produção do conteúdo antes de entregá-lo às emissoras.

A CONJUR concluiu que não há base legal para penalizar as emissoras de radiodifusão por veicularem conteúdo institucional sem janela de Libras quando o material foi entregue sem esse recurso e recomendou a anulação da multa aplicada à emissora.

Ainda de acordo com o Parecer nº 516/2023, a Conjur entendeu sobre a possibilidade de sociedade unipessoal executar serviço de radiodifusão, que mais tarde foi ratificada com a publicação da Lei nº 14.812/2024.

ELEIÇÕES 2022 E 2024



Em novembro de 2021, a ABERT apresentou ao TSE sugestões para o aperfeiçoamento das normas que disciplinaram as Eleições de 2022, entre elas, a regulamentação da entrega das mídias da propaganda eleitoral de maneira eletrônica, em virtude das novas tecnologias, e a adoção da redação anterior da resolução, sem a indicação de um tamanho fixo da janela de Libras, para não haver prejuízo dos debates eleitorais, que precisam de enquadramentos específicos.

Em junho de 2022, foi publicada a Lei nº 14.356, que dispõe sobre gastos dos órgãos públicos com publicidade no primeiro semestre do ano de eleição e autoriza a publicidade institucional de enfrentamento à pandemia no período eleitoral.

A lei avança em assuntos importantes para o mercado publicitário, como, por exemplo, ao

corrigir uma distorção nos limites de gastos públicos com publicidade em ano eleitoral.

Em agosto de 2022, a ABERT estruturou e coordenou a formação de um pool de emissoras para a operação de geração do horário eleitoral gratuito nas eleições presidenciais.

Em janeiro de 2024, o TSE recebeu novas contribuições para as eleições municipais. As sugestões foram enviadas por instituições públicas e privadas, partidos políticos, tribunais regionais eleitorais (TREs) e associações profissionais e acadêmicas. A ABERT representou a radiodifusão brasileira.

Em fevereiro, o TSE aprovou as resoluções: para as emissoras de rádio e TV, as principais são aquelas que tratam do calendário eleitoral, das pesquisas eleitorais, da propaganda eleitoral gratuita e das representações e direito de resposta.

CALENDÁRIO ELEITORAL E CARTILHA ELEITORAL

A ABERT elaborou um calendário das Eleições de 2024 para orientar as emissoras de rádio e TV sobre as datas que trazem obrigações e vedações impostas pela legislação eleitoral.

Em julho, a ABERT lançou uma cartilha sobre as eleições de 2024, com os principais pontos que envolvem o setor: calendário e pesquisas eleitorais, programação normal das emissoras, horário eleitoral gratuito, debates, direito de resposta e representações.



PROPAGANDA PARTIDÁRIA GRATUITA

Em dezembro de 2021, o Congresso Nacional aprovou o retorno da propaganda partidária gratuita no rádio e na TV, extinta em 2017.

Com forte atuação da ABERT para minimizar os seus efeitos, o texto não prevê a divulgação em rede, apenas a veiculação de inserções de 30 segundos e limitadas a 5 minutos diários. Além disso, foi assegurado às emissoras de radiodifusão o ressarcimento fiscal pela disponibilização de tempo gratuito da programação.

Em fevereiro de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou a Resolução nº 23.679, que regulamenta a propaganda partidária gratuita em rádio e televisão, instituída pela Lei nº 14.291, de janeiro de 2022.

A pedido da ABERT, foi incorporada à resolução do TSE a possibilidade de prorrogação do horário de exibição das inserções, em razão de incompatibilidade técnica e indisponibilidade de grade de programação para veiculação das inserções na forma imposta pela lei.



PROPAGANDA PARTIDÁRIA: HORÁRIO PRORROGADO PARA INSERÇÕES NACIONAIS E ESTADUAIS

Desde o retorno da propaganda partidária, as emissoras de rádio e TV associadas à ABERT foram autorizadas a prorrogar a exibição das inserções nacionais e estaduais de propaganda partidária até a meia-noite. Essa medida é aplicada quando há impossibilidade de interrupção da programação devido à veiculação do programa A Voz do Brasil, eventos religiosos, esportivos ao vivo e, em alguns estados, coberturas jornalísticas ao vivo.

Atendendo ao pedido da ABERT, as decisões do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos tribunais regionais eleitorais (TREs) evitam que um número expressivo de solicitações seja submetido individualmente à apreciação da Justiça Eleitoral, o que inviabilizaria a prestação jurisdicional em tempo hábil.

Para auxiliar as emissoras, a ABERT preparou um manual com orientações e informações sobre a propaganda partidária.

CONGRESSO NACIONAL DERRUBA VETO À COMPENSAÇÃO FISCAL



O Congresso Nacional derrubou, em fevereiro de 2022, o veto presidencial à compensação fiscal prevista na Lei nº 14.291/2022, que estabeleceu o retorno da propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão.

Os parlamentares foram sensíveis ao pleito da ABERT, que acompanhou os desdobramentos

do veto a um dispositivo assegurado desde a década de 1980 e que, apesar de não representar ressarcimento financeiro para as emissoras de radiodifusão, atenua o impacto negativo com a queda de audiência, perdas de receitas publicitárias e custos operacionais impostos às emissoras durante a veiculação da propaganda partidária.

CARTILHA SOBRE COMPENSAÇÃO FISCAL ELEITORAL

Para facilitar a compreensão e apuração do valor da compensação fiscal eleitoral que as emissoras de rádio e televisão têm direito pela cessão gratuita de horários da programação, a ABERT disponibiliza uma cartilha com instruções e exemplos que servem de apoio para a área contábil das empresas.

A cartilha está dividida em duas partes: a primeira é destinada para as emissoras que recolhem tributos pelo lucro real e presumido; a segunda parte, para as emissoras de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.

COMPENSAÇÃO FISCAL – ELEITORAL

Atualizada em Maio de 2022.

 ABERT

TV 3.0: MCOM RECEBE RECOMENDAÇÕES

Em janeiro de 2022, após inúmeros testes de laboratório e de campo sobre as tecnologias para a próxima geração de TV digital, a chamada TV 3.0, o MCom recebeu do Fórum do Sistema Brasileiro de Televisão Digital (Fórum SBTVD), com o apoio da ABERT, as recomendações que servirão de insumo para uma futura decisão sobre a adoção de propostas técnicas adequadas ao novo padrão de TV.

O Projeto TV 3.0 coloca mais uma vez o Brasil na vanguarda da TV digital no mundo, com propostas de incremento da qualidade de som e imagem e conteúdo segmentado geograficamente. A integração entre o conteúdo de TV aberta recebido pelo ar (OTA – do inglês, *over the air*) e o acessado via internet (OTT – do inglês, *over the top*) também será ampliada, em particular com conteúdos de streaming de “vídeo sob demanda” (VOD – do inglês, *video on demand*).

CMO DESTINA RECURSOS PARA PESQUISAS SOBRE TV 3.0

A Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional aprovou, em dezembro de 2022, o remanejamento de R\$ 5 milhões do orçamento do Ministério das Comunicações para a realização de pesquisas sobre a TV 3.0 e o uso eficiente de espectro.

De acordo com o projeto enviado pelo Executivo à CMO, os recursos serão destinados

ao “desenvolvimento de iniciativa de estudos com vistas a definir o próximo padrão tecnológico de televisão, a chamada “TV 3.0”, que trará maior integração entre o conteúdo de TV aberta, resoluções de imagem ultra-HD (4k e 8K), som imersivo, e novas tecnologias de modulação que vão permitir segmentação geográfica e maior eficiência no uso do espectro radioelétrico”.

ABERT PARTICIPA DAS DISCUSSÕES SOBRE DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DA TV 3.0

A normatização e as matrizes tecnológicas que irão nortear a política pública para a implementação da chamada TV 3.0 foram pauta da reunião entre a ABERT e o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, em janeiro de 2023, em Brasília.

Em abril, o MCom publicou o Decreto nº 11.484/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a evolução do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e disponibilidade de espectro de radiofrequências para a sua implantação, e cria um Grupo de (GT TV 3.0) coordenado pelo MCom, com a participação da

Anatel, de entidades representativas da radiodifusão, entre elas a ABERT, e do Fórum SBTVD. Em junho, a ABERT indicou o diretor geral, Cristiano Lobato Flôres, e o diretor de Tecnologia, Luiz Carlos Abrahão, para integrar o GT.

Em outubro, o MCom publicou a Portaria nº 10.693/2023, que estabelece diretrizes complementares para a canalização, cobertura do serviço e harmonização de faixas de frequência para impulsionar a evolução do SBTVD-T e garantir a disponibilidade do espectro de radiofrequências necessário para sua implementação.

TRIBUTAÇÃO DO VÍDEO SOB DEMANDA

Em outubro de 2021, o Congresso Nacional derrubou o veto do artigo da MP 1018/20, convertida na Lei nº 14.173/2021, que definiu que o mercado de vídeo sob demanda (VoD) não estaria sujeito ao recolhimento da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine-Título), na modalidade “outros mercados”.

Com a norma, os radiodifusores retomaram a segurança jurídica em relação à tributação do serviço, permitindo expandir seus negócios no ambiente digital sem a incidência de novo ônus tributário.

FÓRUM SBTVD RECOMENDA PADRÃO ATSC 3.0 PARA TV 3.0



O Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (SBTVD) recomendou, em julho de 2024, a adoção da camada física do ATSC 3.0 para a nova geração da televisão digital aberta e gratuita. A tecnologia é similar à adotada nos Estados Unidos e Coreia do Sul, países onde já existe a operação comercial de TV 3.0.

A recomendação foi resultado dos testes laboratoriais e de campo que marcaram a terceira fase do projeto. Foram analisados também os requisitos de mercado e as diretrizes do Decreto de TV 3.0. A expectativa do MCom é que as primeiras transmissões de TV 3.0 sejam iniciadas em 2025.

PUBLICADA LEI QUE AMPLIA LIMITES DE CONCESSÕES PARA RÁDIO E TV



Foi publicada a Lei nº 14.812/2024, que altera o Decreto-Lei nº 236, de 1967, flexibilizando e ampliando os limites de outorgas de rádio e TV e consolida o entendimento de que sociedade unipessoal pode executar serviço de radiodifusão.

Anteriormente, a norma detalhava as outorgas para serviços de radiodifusão sonora, especificando o número de estações permitidas para diferentes categorias, tais como locais, regionais e nacionais, tanto para ondas médias quanto

para frequência modulada. Além disso, abordava estações de som e imagem em todo o território nacional, estabelecendo limites específicos para VHF e por estado.

Com a promulgação da Lei nº 14.812, tais disposições foram revogadas, e o novo texto simplifica as outorgas para serviços de radiodifusão sonora, agora dividindo-se em 20 para radiodifusão sonora e 20 para radiodifusão de sons e imagens.

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAR EM POTÊNCIA REDUZIDA

Atendendo a um pleito da ABERT, o MCom autorizou, em setembro de 2021, as estações geradoras e retransmissoras de rádio e de televisão a operarem, por um período de seis meses, com potência de transmissão reduzida de até 30% da estabelecida em suas

respectivas licenças para funcionamento. Com a medida, as emissoras puderam reduzir a potência de seus transmissores em horários alternativos e de menor audiência, como, por exemplo, na madrugada, racionando o consumo de energia elétrica.

GOVERNO AUTORIZA O USO DE MULTIPROGRAMAÇÃO NA TV DIGITAL

Em abril de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.312, que possibilita às emissoras de radiodifusão comerciais e educativas o uso do recurso de multiprogramação para a transmissão de atividades de educação, cidadania, saúde, ciência e tecnologia.

O recurso de multiprogramação podia ser utilizado para a transmissão de programações simultâneas em, no máximo, quatro faixas de programação, com prazo de vigência limitado de 12 meses.

Em abril de 2021, o Decreto nº 10.664/2021 prorrogou a vigência do uso de multiprogramação pelas emissoras de televisão até 4 de abril de 2022. Posteriormente, em abril de 2022, o



Decreto 11.026/22 estendeu essa possibilidade até dezembro de 2023.

Em junho de 2024, o Decreto nº 12.051 autorizou, de forma definitiva, o uso de multiprogramação pelas emissoras de TV em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos ou comerciais. Pelo decreto, as emissoras poderão utilizar a multiprogramação para transmitir até quatro faixas de programação simultâneas, desde que sejam firmados convênios ou instrumentos congêneres com a União, estados, Distrito Federal ou municípios. Além disso, as TVs devem informar ao Ministério das Comunicações (MCom) sobre o início da utilização da multiprogramação, acompanhado de cópia do convênio ou instrumento celebrado.

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA PARA RÁDIO

A Constituição Federal estabeleceu a necessidade de classificação indicativa para programas de rádio e televisão, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) regulamentou o tema por meio da Portaria nº 502/2021. A ABERT desempenhou um papel fundamental ao atuar para reduzir o número de programas sujeitos à classificação, preocupando-se com a possível limitação da liberdade de programação das emissoras e trabalhando para minimizar os impactos negativos na atividade econômica das rádios.

Em fevereiro de 2022, o MJSP publicou a Portaria nº 201, que alterou as regras de classificação indicativa para programas religiosos e radiofônicos.

Em fevereiro de 2023, o MJSP publicou o Guia Prático da Classificação Indicativa para Rádio. A ABERT acompanhou a elaboração do guia e

contribuiu para evitar que a regulamentação impedisse a plena liberdade de programação das emissoras e para minimizar os impactos econômicos negativos.

Em fevereiro de 2024, a obrigatoriedade de prestação de informações sobre a classificação indicativa entrou em vigor para programas de entretenimento e variedades. Programas musicais, de cultos litúrgicos, jornalísticos, esportivos, educativos e culturais não precisam ser classificados.

Ainda sobre o tema, o STF acatou, em março de 2023, o recurso extraordinário (RE) nº 626788 apresentado pela ABERT, que confirmou decisão de 2016 (ADI 2404), que esclarecer que a classificação indicativa tem caráter apenas informativo, sem vinculação obrigatória de horário.

NOVA LEI GERAL DO ESPORTE

O Congresso Nacional aprovou, em maio de 2023, a nova versão da Lei Geral do Esporte (Lei 14.597), que altera a conhecida Lei Pelé.

Durante a tramitação da proposta, em uma manobra de última hora, foi incluído na Câmara dos Deputados um dispositivo que previa a cobrança, pelas entidades desportivas, sobre a locução de radialistas.

A ABERT atuou para que o Senado Federal revertesse essa situação, garantindo o direito histórico das emissoras de rádio de transmitir gratuitamente para toda sociedade os mais diversos eventos esportivos.

A lei foi sancionada em junho de 2023.



DECRETO FLEXIBILIZA REGRAS DE ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EMISSORAS EM FAIXA DE FRONTEIRA

Em maio de 2022, foi publicado o Decreto nº 11.076, que flexibiliza a regulamentação das emissoras localizadas em faixa de fronteira.

De acordo com as novas regras, o assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional será necessário apenas para o ato de concessão da outorga dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

As alterações contratuais e estatutárias destas entidades não dependerão mais do assentimento prévio.

Para a transferência de outorga, o assentimento será necessário somente na hipótese de a empresa que pretende obter a outorga possuir participação estrangeira em seu capital.

MEDIDAS ARQUIVAM PROCESSOS DE ASSENTIMENTO PRÉVIO

Em junho de 2022, o MCom publicou os despachos nºs. 178 e 179, que determinam o arquivamento - por perda superveniente de objeto - dos processos referentes à execução dos serviços de radiodifusão em municípios que estão na faixa de fronteira.

Com a medida, o MCom espera desburocratizar o processo, gerando economia processual.

COMERCIALIZAÇÃO DO TEMPO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE

Em julho de 2022, foi publicada a Lei 14.408/22, que permite às emissoras de rádio e televisão a transferência, comercialização e/ou cessão do tempo total de programação para a veiculação de produção independente.

Oriunda da aprovação do PL 5479/19, do deputado Alex Santana (Republicanos/BA), a nova lei também estabelece que as concessionárias e permissionárias não poderão transferir, comercializar ou ceder a gestão total ou parcial da execução do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

MCOM CRIA NOVOS SERVIÇOS DIGITAIS PARA RADIODIFUSORES

Em fevereiro de 2023, oito novos serviços digitais foram disponibilizados pelo MCom, com a intenção de desburocratizar o setor de radiodifusão e melhorar a qualidade do atendimento prestado, como a solicitação da transferência de titularidades de serviços de RTV, repetição de televisão (RpTV), ou retransmissão de rádio na Amazônia Legal (RTR) entre pessoas diferentes.

EVOLUÇÕES DO SISTEMA MOSAICO DA ANATEL



Várias adaptações do sistema Mosaico da Anatel foram debatidas com o setor, como, por exemplo, a possibilidade de migração do STEL, do módulo de ato de radiofrequência e licenciamento de SARC, além da parametrização para as estações complementares de

não geração de cobrança de PPDUR e enquadramento da TFI no valor de RTV. Além disso, a Anatel atendeu a pedido da ABERT para prorrogar o prazo da revogação dos acessos aos sistemas da Agência que ainda não têm Procuração Eletrônica da Entidade.

ANATEL ATUALIZA LISTA DE CARREGAMENTO OBRIGATÓRIO DE CANAIS ABERTOS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TV PAGA



Para implementar as diretrizes estabelecidas pela Súmula nº 25, a Anatel publicou, em fevereiro de 2023, o Despacho Decisório nº 22, promovendo a atualização da lista das estações e localidades que devem ser obrigatoriamente carregadas pelas distribuidoras de TV por assinatura, abrangendo, também, as cidades cobertas por RTVs.

A súmula estipula que as provedoras de Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), responsáveis pela distribuição dos sinais das RTVs locais em áreas de fronteira de desenvolvimento do país e vinculadas às redes nacionais de televisão, devem efetuar o carregamento de toda a região atendida pela estação, incluindo as localidades situadas em seu contorno protegido.

Ao julgar as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6921 e 693, o STF determinou que as distribuidoras de TV por assinatura devem incluir gratuitamente os canais abertos locais, sem qualquer ônus para as emissoras ou para os consumidores.

CONVÊNIO ABERT-ECAD É RENOVADO



A ABERT anunciou, em maio de 2023, a renovação do convênio com o ECAD, que concede benefícios às emissoras de rádio associadas, como o desconto de até 25% no valor da retribuição autoral.

A renovação foi negociada após uma série de reuniões conduzidas pela ABERT, por meio do vice-presidente, Roberto Cervo Melão, e do diretor geral, Cristiano Lobato Flôres. Além de ficarem mantidos o desconto-padrão e as

condições de correção monetária pelo IPCA, para esta renovação, foi pactuado um plano inédito de regularização de débitos, com descontos diferenciados e exclusivos para as emissoras associadas.

Para a ABERT, a renovação do convênio com o ECAD reforça o compromisso com seus associados e os descontos oferecidos fomentarão a regularização de débitos junto ao ECAD.

EMISSORAS DO RS TÊM ISENÇÃO NA MENSALIDADE DA ABERT E RÁDIOS DESCONTO DO ECAD

Em junho de 2024, a ABERT anunciou a isenção do pagamento da mensalidade durante o mês de junho e desconto de 50% no mês de julho para as emissoras de rádio e televisão sediadas exclusivamente no Rio Grande do Sul.

A iniciativa foi resultado das ações da Associação na busca de alternativas que possam amenizar a situação emergencial das emissoras gaúchas causada pelas enchentes que atingiram o estado desde o fim de abril.

Em outra frente de trabalho, a ABERT, com apoio da AGERT (Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão), obteve condições especiais junto ao ECAD, exclusivamente para as rádios do RS, associadas ou não à ABERT, com o cancelamento da cobrança da taxa ECAD em junho e desconto de 50% no valor de julho, já incluído o percentual aplicado no Convênio ABERT-ECAD, de 25%.

Em nova rodada de negociações com o ECAD, em julho, a ABERT conseguiu garantir desconto de 50% no mês de agosto para as emissoras do RS.

PROPOSTA INSTITUI O DIA NACIONAL DO RÁDIO



Para homenagear os 100 anos do rádio no Brasil, o Ministério das Comunicações (MCom) encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei que cria, oficialmente, o Dia Nacional do Rádio, a ser comemorado em 25 de setembro.

Em junho de 2024, a proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados e aguarda análise do Senado Federal.

A data foi lançada como Dia Nacional do Rádio e da Radiodifusão, em 13 de setembro de 1966, durante abertura do IV Congresso Brasileiro de Radiodifusão, promovido pela ABERT, em Salvador (BA), numa homenagem ao nascimento do cientista e radiodifusor Edgard Roquette-Pinto, considerado o “pai do rádio no Brasil”. Desde então, é sempre comemorada, sem, contudo, ter sido instituída oficialmente.

MCOM ATUALIZA LISTA DE CANAIS DE REDE



Em março de 2024, o Ministério das Comunicações (MCom) publicou a Portaria nº 12.331, com a atualização da lista dos canais de rede das concessionárias de televisão.

O Canal de Rede é o grupo de três ou mais canais digitais iguais, consignados a estações

geradoras ou retransmissoras pertencentes a uma mesma pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, em um mesmo Estado ou no Distrito Federal. Essa configuração possibilita a rápida expansão das redes das emissoras, garantindo uma utilização eficiente do espectro e otimizando recursos.

MCOM CONSOLIDA NORMAS DO SETOR

Foram publicadas, em abril de 2024, a Portaria nº 9.018, que consolida as normas ministeriais de radiodifusão, e a Portaria nº 9.012, que consolida normas da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

Em junho de 2024, as duas portarias foram republicadas, porque as normas anteriores

saíram com incorreções e ganharam novos números: Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, e Portaria SECOE/MCom nº 2.

Para a ABERT, a consolidação poderá ajudar no trabalho de uniformização da legislação e de instrução de processos pelos radiodifusores.

AÇÕES JUDICIAIS

LEI QUE OBRIGA DIVULGAÇÃO DE FOTOS DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS EM NOTICIÁRIOS DE SC É INCONSTITUCIONAL



Em março de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional a Lei Estadual nº 16.576/2015, que obrigava a divulgação diária de fotos de crianças desaparecidas em todos os noticiários de TV e em jornais de Santa Catarina.

Ao considerar a importância do tema para o setor, a ABERT, na qualidade de interessada, defendeu a inconstitucionalidade da lei, por não observar a competência privativa da União para legislar sobre radiodifusão e por ofender a liberdade de imprensa e a livre iniciativa.

A declaração de inconstitucionalidade pelo STF restabelece a segurança jurídica às emissoras de todo o país, evitando a criação de leis estaduais semelhantes.

RECURSO QUE DEFENDIA PROIBIÇÃO DA PUBLICIDADE INFANTIL É REJEITADO

Em novembro de 2022, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou o pedido apresentado pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/SP) que questionava a legalidade de anúncios publicitários direcionados ao público infantil.

Para a ABERT, a proibição promoveria uma grave restrição às liberdades de expressão e informação, com reflexos diretos nos veículos

de comunicação social e na liberdade econômica dos anunciantes.

Além disso, a medida seria incompatível com o pluralismo da Constituição, com o papel do poder familiar dos pais e também com o sistema autorregulatório existente no Brasil, que contém disposições eficazes e protetivas dos interesses das crianças e dos adolescentes.



LEI QUE PERMITE ATUALIZAR QUADRO DE FUNÇÕES DOS RADIALISTAS É CONSTITUCIONAL

Em dezembro de 2022, por unanimidade de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou constitucional o artigo 7º da Lei nº 13.424/2017, que alterou a redação da lei dos radialistas para permitir a atualização das denominações e descrições das funções dos radialistas, de acordo com as ocupações e multifuncionalidades geradas pela digitalização das

emissoras, e com as atividades típicas desempenhas pelas empresas de rádio e televisão.

Além disso, a decisão conferiu segurança jurídica ao quadro de funções regulamentadas pelo Decreto nº 9.329/2018.

A ABERT atuou como parte interessada.

LEI QUE AUTORIZOU A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADA AO COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 É CONSTITUCIONAL

Em dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou constitucionais os artigos 3º e 4º da Lei nº 14.356/2022, que autorizou a publicidade institucional de atos e campanhas públicas destinadas exclusivamente ao combate à pandemia de COVID-19 e aumentou o período para o cálculo da média de gastos públicos com publicidade, sem implicar em aumento de despesas. A ABERT atuou como terceira interessada neste processo.

ABERT CONSEGUE DECISÃO JUDICIAL QUE SUSPENDE COBRANÇA PELA TRANSMISSÃO DE JOGOS NAS RÁDIOS

Em decisão proferida em outubro de 2023 pela 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), a ABERT e a Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná (AERP) conseguiram suspender acórdão anteriormente proferido pela 7ª Câmara Cível do TJ-PR, que autorizava a cobrança das emissoras de rádio pela transmissão dos jogos do Club Athletico Paranaense.

Para a ABERT e demais associações estaduais de radiodifusão, que representam mais de 5.000 rádios no país, além de acertada, a nova decisão permitirá que os tribunais superiores revisem o mérito da demanda, sem causar qualquer prejuízo imediato às liberdades de comunicação e de imprensa das emissoras de rádio.

AUTORIDADES BRASILEIRAS PODERÃO SOLICITAR DADOS DE USUÁRIOS A PROVEDORES DE INTERNET



O plenário do STF concluiu, em fevereiro de 2023, o julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade 51, que discute a validade de um acordo de cooperação internacional assinado entre o Brasil e os Estados Unidos para o compartilhamento de dados de usuários armazenados por empresas multinacionais de tecnologia. Segundo o STF, as autoridades brasileiras poderão solicitar dados de comunicações eletrônicas diretamente a provedores de internet com sede no exterior que atuam no país.

A decisão confirma a lógica de que as empresas estrangeiras em atuação no Brasil devem respeitar e cumprir as leis e decisões judiciais brasileiras.

Na qualidade de parte interessada, a ABERT defendeu a aplicação de leis federais vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que permitem a requisição de dados pelas autoridades, sem prejuízo da aplicação complementar de tratados e mecanismos de cooperação internacionais.

ASSÉDIO JUDICIAL CONTRA JORNALISTAS É INCONSTITUCIONAL



O então presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, recebeu, em outubro de 2023, 11 entidades que trabalham em defesa da liberdade de imprensa, dentre elas a ABERT.

Em novembro, as mesmas entidades foram recebidas pelo ministro do STF, Alexandre de Moraes, para tratar de duas ADIs sobre o assédio judicial contra jornalistas e um caso de repercussão geral que pode responsabilizar os meios de comunicação por declarações dadas em entrevistas.

As mobilizações surtiram efeito: em maio de 2024, o STF concluiu o julgamento sobre a ilegalidade do uso de ações judiciais para intimidar a imprensa e decidiu que a prática de ajuizamento de múltiplas ações em comarcas diferentes, com o objetivo de constranger jornalistas ou órgãos de imprensa, dificultar sua defesa ou torná-la excessivamente onerosa, configura

assédio judicial e compromete a liberdade de expressão.

Quando o assédio judicial for caracterizado, o colegiado entendeu que as ações podem ser reunidas no mesmo foro.

O STF também reforçou o entendimento de que a responsabilidade civil de jornalistas ou órgãos de imprensa será configurada apenas em casos de dolo ou culpa grave, com evidente negligência profissional na apuração dos fatos.

Em um dos episódios de assédio judicial, a ABERT atuou como parte interessada na ação que envolvia magistrados do Paraná, que, contrariados com reportagens sobre os supersalários dos juízes, protocolaram mais de 40 ações com pedido de indenização, em várias cidades, contra repórteres do jornal Gazeta do Povo. O STF determinou o arquivamento de todas as ações.

TV POR ASSINATURA DEVE INCLUIR CANAIS ABERTOS LOCAIS GRATUITAMENTE



Em nova vitória da ABERT, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, julgou improcedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6921 e 693 e decidiu que as distribuidoras de TV por assinatura devem incluir canais abertos locais gratuitamente, ou seja, sem qualquer custo às emissoras ou ao consumidor.

A ABERT, na condição de interessada, defendeu a constitucionalidade do dispositivo. Para a Associação, a lei está em consonância com o texto constitucional, pois garante o acesso à informação e à regionalização dos serviços de radiodifusão. Segundo o STF, a lei reduz as desigualdades sociais e regionais, além de permitir aos usuários o acesso a mais conteúdo de relevância cultural e educacional, beneficiando operadoras em todo o país.

PARTICIPAÇÕES ABERT

GRUPO DE TRABALHO DA AGU SOBRE DEFESA DA DEMOCRACIA

A ABERT participou, em março de 2023, da primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT) que auxiliou na regulamentação da Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, órgão da Advocacia Geral da União (AGU). A ABERT está representada pelo diretor geral, Cristiano Lobato Flôres, titular da vaga, e pelo diretor de Assuntos Legais e Regulatórios, Rodolfo Salema, como suplente.

O GT teve por finalidade obter subsídios e contribuições das organizações da sociedade civil, da academia e dos poderes públicos para elaboração das competências e atuação da nova Procuradoria, que discutiu temas como Democracia, Integridade da Ação Pública e Legitimação dos Poderes; Democracia e Representação de Agentes Públicos; e Democracia, Desinformação e Políticas Públicas.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Em junho de 2023, o diretor de Assuntos Legais e Regulatórios da ABERT, Rodolfo Salema, foi designado pelo Ministério do Trabalho e Emprego para compor o Conselho Nacional do Trabalho (CNT).

Formado por representantes do governo federal, dos trabalhadores e dos empregadores, o CNT tem como objetivo propor políticas e ações para modernizar as relações de trabalho e elaboração dos planos, programas e normas sobre políticas públicas em matéria trabalhista.

CONSELHO CONSULTIVO DA ANATEL TEM PARTICIPAÇÃO DA ABERT

Em outubro de 2023, o presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, foi empossado no Conselho Consultivo da Anatel, com mandato até 16 de fevereiro de 2026. A ABERT é a representante das entidades de classe das prestadoras de serviços de telecomunicações e o nome de Lara Resende foi escolhido pelo presidente da República entre três indicados em lista enviada ao MCom.

Composto por 12 integrantes, o Conselho Consultivo é um órgão de participação institucionalizada da sociedade nas atividades e nas decisões da Anatel. Entre as atribuições do cargo estão: aconselhar, opinar, apreciar relatórios, requerer informações e fazer proposições de temas relacionados às telecomunicações.

ABERT INTEGRA COMISSÃO DO CNJ QUE EXAMINA CASOS DE VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE IMPRENSA



Em abril de 2023, foi publicada a Portaria nº 87, com os novos integrantes da Comissão Executiva do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O diretor geral da ABERT Cristiano Lobato Flôres integra o grupo, encarregado de examinar os casos de censura, processos contra jornalistas, e demais restrições à atividade jornalística no Brasil.

ABERT INTEGRA COMISSÃO SOBRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Em setembro de 2023, o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional (CCS) designou o presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, como um dos membros da Comissão que realiza estudos e debates sobre liberdade de expressão e de imprensa no Brasil. A ABERT é a representante da radiodifusão na comissão.

CONSELHO SUPERIOR DE CINEMA

Foto: Antônio Cruz/Agência Brasil



O Ministério da Cultura designou, em outubro de 2023, os integrantes do Conselho Superior de Cinema, divididos entre representantes da administração pública federal, da indústria cinematográfica nacional e da sociedade civil, que possuam atuação no setor.

O diretor de Assuntos Legais e Regulatórios da ABERT, Rodolfo Salema, é um dos conselheiros, com mandato de dois anos, passível de recondução.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A IMPRENSA

A ABERT foi nomeada, em outubro de 2023, membro do Observatório da Violência contra Jornalistas e Comunicadores Sociais, do Ministério da Justiça, órgão de diálogo entre o Poder Judiciário e demais instituições do sistema de justiça e segurança pública, que busca barrar a violência contra os profissionais de imprensa. O diretor de Assuntos

Legais e Regulatórios, Rodolfo Salema, representa a ABERT no Observatório, que tem como objetivo criar e manter um banco de dados com indicadores sobre os atos de violência, apoiar as investigações e sugerir a adoção de políticas públicas voltadas para garantir a segurança e a realização das funções dos jornalistas e comunicadores sociais.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET

Pela primeira vez, a ABERT representa a radiodifusão brasileira no Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), grupo composto por integrantes do setor empresarial, terceiro setor e da comunidade científica e tecnológica, que tem como objetivo a promoção da qualidade técnica, inovação e disseminação dos serviços de Internet no Brasil.

Em dezembro de 2023, o diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, foi um dos onze candidatos eleitos para representar o setor na cadeira de provedores de acesso e conteúdo da internet, com mandato de três anos no Colegiado.

A nomeação de Lobato Flôres foi publicada no Diário Oficial da União, em fevereiro de 2024.



EVENTOS

ABERT NA VERSÃO NOVAIORQUINA DA NABSHOW



O presidente da NAB (National Association of Broadcasters), Curtis LeGeyt, se reuniu com Flávio Lara Resende, durante a NABShow, em Nova York (EUA). LeGeyt convidou a ABERT para prestigiar as comemorações dos 100 anos da associação americana, em abril de 2023, em Las Vegas, onde ocorre a tradicional NABShow, com uma exposição do centenário do rádio no Brasil, celebrado em setembro de 2022.



100 ANOS DO RÁDIO NO BRASIL: ABERT ABRE COMEMORAÇÕES COM MOSTRA DE ARTE E CULTURA



As celebrações dos 100 anos do rádio no Brasil tiveram um momento especial, em abril de 2022, no Rio de Janeiro (RJ), com o lançamento pela ABERT da Mostra Rádio em Movimento. A iniciativa uniu arte e cultura, com homenagens também ao centenário da Semana de Arte Moderna.

O evento no tradicional hotel Copacabana Palace, palco de grandes atrações nacionais e internacionais, chamou a atenção dos convidados, com a apresentação de aparelhos de rádio modelo Capelinha, bastante populares na década de 1940, pintados por renomados artistas e grafiteiros brasileiros, lembrando as duas datas.

O artista plástico Toninho Euzébio foi uma das atrações do lançamento. Conhecido por trabalhos que unem ilustração e fotografia, Toninho pintou uma peça no local. Em “Radiofusão”, o representante do Distrito Federal apresentou seu estilo irreverente e divertido. Usando tinta acrílica e caneta posca, de alta cobertura, Toninho incluiu o rádio em obras de Anita Malfatti, Di Cavalcanti e Tarsila do Amaral.

Além de Toninho Euzébio, Ralfe Braga, também do Distrito Federal, apresentou “Nas ondas do rádio”, Gil de Lima e Rafamon, do Rio de Janeiro, apresentaram seus trabalhos “Eternamente Elza” e “Prisma”, respectivamente.



Cada unidade da Federação recebeu três peças para serem pintadas por artistas locais. Os rádios selecionados em votação popular fizeram parte de uma grande ação de combate à fome, desenvolvida pela ABERT e entidades de radiodifusão associadas.

O lançamento reuniu o Conselho Superior da ABERT e presidentes de associações estaduais de radiodifusão, além do governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), do presidente do Cenp (Fórum da Autorregulamentação do Mercado Publicitário), Luiz Lara, e do diretor da Patri Políticas Públicas, Rui Nogueira.



MAIOR CONGRESSO DE RÁDIO E TV DO PAÍS HOMENAGEIA RÁDIO E TV



Em novembro, mais de 800 radiodifusores de todo o país prestigiaram o 29º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, em Brasília. Considerado o maior evento do setor, a edição de 2022 teve como tema "Rádio e TV: para todo mundo, em todo lugar" e celebrou os 100 anos do rádio no Brasil, 72 anos da TV aberta e o aniversário de 60 anos da ABERT, com a presença de empresários, especialistas nacionais e internacionais, e de autoridades, entre elas o então vice-presidente da República eleito Geraldo Alckmin.

Além de homenagear importantes personalidades do setor, o encontro reuniu profissionais do rádio, TV e comunicação em painéis de debates sobre o cenário da concorrência e as perspectivas da radiodifusão, a relevância do jornalismo profissional e o humor como meio de divulgação de ideias e opiniões.



MOSTRA RÁDIO EM MOVIMENTO AGITA AGENDA CULTURAL DE BRASÍLIA



No mesmo dia da abertura do 29º Congresso Brasileiro de Radiodifusão, em novembro, uma apresentação da Orquestra Sinfônica do Teatro Claudio Santoro, especialmente elaborada para homenagear os 100 anos do rádio no Brasil, encantou e emocionou os presentes à abertura da Mostra Rádio em Movimento, no Museu Nacional da República, em Brasília.

Promovida pela ABERT, a exposição homenageou também a Semana de Arte Moderna e ficou aberta ao público até o dia 27 de novembro de 2022, quando a Associação completou 60 anos de fundação.

Com o apoio das associações estaduais de radiodifusão, três artistas plásticos de cada unidade da Federação foram convidados a estilizar os rádios modelo capelinha, com lembranças da importância do meio na vida dos autores e a relação com a cidade em que vivem. Os 27 aparelhos escolhidos por votação popular representaram os 26 estados e o Distrito Federal.

No total, foram mais de 65 mil votos em 81 obras artísticas.



HOMENAGENS E PAUTAS SETORIAIS MARCAM ENCONTRO INTERNACIONAL DA ABERT EM LISBOA



O Dia Mundial do Rádio, comemorado em 13 de fevereiro, foi lembrado pela ABERT no 1º Seminário Luso-Brasileiro de Radiodifusão, realizado em 2023, em Lisboa (Portugal), com a parceria da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (FUNCEX). O primeiro encontro internacional integralmente promovido pela ABERT debateu temas de interesse da radiodifusão dos dois países e homenageou os 100 anos do rádio no Brasil, o bicentenário da Independência brasileira e os 60 anos da Associação, com uma exposição de cinco aparelhos de rádio modelo capelinha – um representante de cada região brasileira – que participaram da Mostra Rádio em Movimento.



Bastante prestigiado, o encontro na Casa da América Latina reuniu mais de 80 pessoas, entre empresários de rádio e TV, representantes de associações estaduais de radiodifusão, autoridades políticas e renomadas personalidades do Brasil e de Portugal, em painéis que debateram a competição na indústria de mídia e a necessidade de regras simétricas no enquadramento legal das gigantes de tecnologia que atuam como veículos de comunicação no setor de produção e distribuição de conteúdo, a responsabilização das plataformas pela divulgação de notícias falsas na Internet e as novas regras da União Europeia que regulamentam os serviços digitais.

Além do anfitrião do encontro e presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, a abertura do seminário teve a participação do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, do diretor do Conselho de Ministros de Portugal, Sérgio Gomes da Silva, do presidente da FUNCEX, Antonio da Silveira Pinheiro, e do embaixador do Brasil em Portugal, Raimundo Carreiro.

Os painéis tiveram como palestrantes o presidente da Autoridade Nacional de Comunicações portuguesa (Anacom), João Cadete de Matos, o



então vice-presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Moisés Moreira, o conselheiro na Representação Permanente de Portugal junto à União Europeia, Ricardo Castanheira, o presidente do Grupo Impresa e ex-primeiro-ministro de Portugal, Francisco Pinto Balsemão, o representante da SOFID (Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento), Antônio Rebelo de Sousa, o reitor do Santuário do Cristo Redentor/Brasil, Padre Omar, o diretor da Arruada, Pedro Trigueiro, CEO da Media Capital, Pedro Morais Leitão, e o CEO da Visapress, Carlos Eugénio. As mediações ficaram a cargo dos conselheiros da ABERT Paulo Tonet Camargo e Roberto Franco.



SEMINÁRIO INTERNACIONAL ABERT-AIR DEFENDE SIMETRIA NAS REGRAS DO MERCADO DE MÍDIA



Em março de 2023, o 1º Seminário sobre os Desafios e Ações na Era Digital, promovido pela ABERT e pela Associação Internacional de Radiodifusão (AIR), reuniu, em Brasília, representantes das principais emissoras de rádio e TV das três Américas, o ministro-chefe da Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM), Paulo Pimenta, o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), relator do projeto de lei 2630/2020, conhecido como PL das Fake News, o presidente-executivo da Associação Nacional de Jornais (ANJ), Marcelo Rech, e os professores Rose Marie Santini e Márcio Borges, do Laboratório de Estudos de Internet e Mídias Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NetLab/UFRJ).

O presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, defendeu regras "mais simétricas em relação ao setor de mídia". Segundo ele, as empresas de tecnologia e as plataformas digitais são "bem-vindas ao ambiente da comunicação" brasileiro, mas é preciso que essas empresas observem regras semelhantes às respeitadas pelas organizações jornalísticas. Ele também assinalou que as grandes companhias digitais devem ser responsabilizadas em relação à desinformação que circula em suas plataformas, bem como sobre os conteúdos publicitários e impulsionados.

NABSHOW/NY APRESENTA PAINÉIS SOBRE O RÁDIO NO MUNDO

Radiodifusores, engenheiros e profissionais do rádio e da televisão participaram, nos Estados Unidos, da versão novaiorquina da NABSHOW 2023, feira mundial de equipamentos e serviços para a radiodifusão, mídia e entretenimento. O presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, e o diretor geral, Cristiano Lobato Flôres, acompanharam os painéis, no Javits Center, que reuniram renomados especialistas de vários países em debates sobre temas que impactam a radiodifusão mundial. Uma sessão especial foi dedicada ao cenário internacional do rádio.



NABSHOW 2023: AUTORIDADES PÚBLICAS E RADIODIFUSÃO BRASILEIRA PRESTIGIAM ALMOÇO DA ABERT



Em evento bastante concorrido, o tradicional encontro da radiodifusão brasileira promovido pela ABERT, durante a realização da NABSHOW 2023, em Las Vegas (EUA), voltou a reunir mais de 100 empresários e profissionais de rádio, TV, presidentes de associações estaduais, parlamentares e representantes do MCom e da Anatel, que participaram de um almoço no Caesars Palace Hotel.

A delegação brasileira prestigiou em massa o centenário da maior feira mundial de equipamentos e serviços para as áreas de tecnologia, rádio, TV e entretenimento.

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho, e o então vice-presidente da Anatel, Moisés Moreira,

prestigiaram o almoço da ABERT, que teve ainda a presença do diretor geral Cristiano Lobato Flôres, da diretora de Comunicação Teresa Azevedo, dos conselheiros Roberto Franco, Marcelo Bechara, João Monteiro Neto, Rodrigo Martinez, Ricardo Zovico, Neneto Camargo, Marise Westphal Hartke, de representantes da Associação Internacional de Radiodifusão (AIR), dos conselheiros da Anatel, Vinicius Caram e Hermano Tercius, do secretário de Comunicação Social Eletrônica do MCom, Wilson Wellisch, do presidente da Siga Antenado, Leandro Guerra, dos deputados Cleber Verde (Republicanos/MA), José Rocha (União/BA) e Cezinha de Madureira (PSD/SP) e do então presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCT) do Senado Federal, senador Carlos Viana (Podemos/MG).



ESTANDE DA ABERT NA NABSHOW 2023 REÚNE DELEGAÇÕES



Pela primeira vez, a ABERT participou da NABSHOW, com um estande que virou ponto de encontro dos brasileiros que visitaram a feira em Las Vegas, em abril de 2023. A ABERT foi convidada pela NAB para participar dos 100 anos da NABSHOW. Durante os quatro dias



de evento, o local no Global Trade Pavilion do Centro de Convenções da cidade americana recebeu as várias delegações das associações estaduais, associados, políticos, representantes da SET (Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão), MCom e Anatel, além de expositores.

PRESIDENTE DA NAB RECEBE ABERT E AIR



O presidente da NAB (National Association of Broadcasters) Curtis LeGeyt recebeu, em abril, o presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, e a comitiva da AIR (Associação Internacional de Radiodifusão) para uma reunião no Centro de Convenções de Las Vegas, onde foi realizada a NABSHOW 2023. Em pauta, assuntos de interesse das três associações: combate às fake news, responsabilização das plataformas digitais e medidas contra os ataques à imprensa. Ao comemorar o primeiro centenário da NABSHOW, LeGeyt lembrou que a NAB tem muitos desafios, mas que os próximos 100 anos serão bastante positivos.

ALCKMIN GARANTE APOIO À PAUTA DA RADIODIFUSÃO



Durante reunião do Conselho Superior da ABERT, em agosto de 2023, o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, se definiu como “um consumidor fanático de rádio e TV”. No evento em Brasília, Alckmin estava como presidente da República em exercício, já que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva se encontrava em viagem ao Paraguai.



Ao falar para mais de 50 radiodifusores, entre presidentes de associações estaduais, empresários e representantes das principais emissoras de rádio e TV brasileiras, Alckmin defendeu a liberdade de imprensa e de expressão no país e garantiu o apoio do governo à pauta da radiodifusão.

PARCERIA ENTRE ABERT E NAB EM TEMAS COMUNS À RADIODIFUSÃO DO BRASIL E EUA



Durante a NABSHOW de Nova York (EUA), em outubro de 2023, o presidente da NAB (National Association of Broadcasters), Curtis LeGeyt, confirmou a parceria da associação americana na organização de um ciclo de debates sobre temas comuns à radiodifusão mundial, como a assimetria regulatória entre os veículos de comunicação e as gigantes de tecnologia e a remuneração do conteúdo jornalístico pelas plataformas digitais. Além do presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, também participaram da reunião no Javits Center, o diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, e o diretor geral da AIR (Associação Internacional de Radiodifusão), Oswaldo Quintana.

ABERT RECEBE RADIODIFUSORES DAS TRÊS AMÉRICAS



Representante da radiodifusão brasileira, a ABERT foi a anfitriã da 49ª Assembleia Geral da Associação Internacional de Radiodifusão (AIR), encontro que reuniu, no Rio de Janeiro (RJ), delegações de empresários de rádio e TV das três Américas

Durante o evento, em outubro de 2023, o conselheiro da ABERT Paulo Tonet Camargo foi eleito, por aclamação, presidente da AIR para o período 2023-2025.

A Assembleia da AIR elegeu ainda o Conselho Diretor da entidade. O salvadorenho José Luis Saca foi eleito primeiro vice-presidente e o colombiano Tulio Ángel Arbeláez, segundo vice-presidente. O presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, foi eleito presidente do Comitê Jurídico da AIR.



Em discurso de posse bastante aplaudido, no Palácio das Laranjeiras, Tonet se disse motivado a combater todo tipo de censura ou ameaça aos veículos de comunicação dos países que integram a entidade. Mais de 150 convidados brasileiros e estrangeiros participaram da cerimônia, dentre eles, parlamentares, representantes da Anatel, presidentes de associações estaduais de radiodifusão, o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, e o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro.



PAUTAS SETORIAIS MARCAM ENCONTRO INTERNACIONAL DA ABERT EM MADRI



Mais de cem empresários de rádio e TV, representantes de associações estaduais de radiodifusão, autoridades políticas e renomadas personalidades do Brasil e da Espanha participaram, em dezembro de 2023, do 1º Seminário Ibero-Brasileño de Radio y Televisión, em Madri (Espanha).

Realizado na elegante Casa de América, no centro da capital espanhola, o evento promovido pela ABERT debateu a competição na indústria de mídia e a necessidade de regras simétricas no enquadramento legal das gigantes de tecnologia que atuam como veículos de comunicação no setor de produção e distribuição de conteúdo, a regulamentação da remuneração pelo uso do conteúdo jornalístico pelas big techs, a chegada da Inteligência

Artificial, a responsabilização das plataformas digitais pela divulgação de notícias falsas na Internet e as novas regras da União Europeia que regulamentam os serviços digitais.

Além do presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, a abertura do encontro teve a participação do presidente do Congresso Nacional brasileiro, Rodrigo Pacheco, da presidente do Congresso dos Deputados da Espanha, Francina Armengol, do embaixador do Brasil na Espanha, Orlando Leite Ribeiro, do secretário de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, Wilson Wellisch, do secretário geral de Telecomunicações e de Serviços de Comunicação Audiovisual da Espanha, Matías Martín, do presidente da AIR, Paulo Tonet Camargo, do diretor geral da Casa



de América, embaixador Enrique Ojeda, e do representante da Fundação Conselho Espanha-Brasil, Jesús Castellanos.

Os debates tiveram a participação dos principais veículos de comunicação espanhóis, como o Grupo Marca, Agência EFE, Atresmedia,



Associação Espanhola de Rádio Comercial (AERC), ASICOM (Associação Iberoamericana da Comunicação), AMI (Asociación de Medios de Información), ÁBSIDE Media (COPE), além de representantes da Embaixada do Brasil na Espanha, Fundação Conselho Espanha-Brasil e Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior (FUNCEX).

RADIODIFUSORES BRASILEIROS PARTICIPAM DE CURSO EM NAVARRA

Como parte da programação do 1º Seminário Ibero-Brasileño de Radio y Televisión, radiodifusores brasileiros participaram do curso internacional de curta duração sobre Transformação Digital na Mídia, promovido pela parceria da ABERT com o ISE Business School e a conceituada Faculdade de Comunicação da Universidade de Navarra, em Madri, na Espanha. O programa, voltado para gestão de empresas de mídia, com debates sobre o futuro da indústria de mídia e foco no papel da liderança como vetor fundamental para a necessidade de inovar no modelo de negócio e de gerar audiência, teve a participação de professores de Navarra e convidados.



CURTIS LEGEYT RECEBE HOMENAGEM DA ABERT EM LAS VEGAS



O presidente e CEO da NAB (National Association of Broadcasters), Curtis LeGeyt, foi o grande homenageado da ABERT durante o tradicional Encontro da Radiodifusão Brasileira, em abril de 2024, em Las Vegas (EUA).

Cerca de 150 empresários e profissionais de rádio e televisão, presidentes de associações estaduais de radiodifusão, jornalistas, parlamentares e representantes do Ministério das Comunicações (MCom) e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) prestigiaram a cerimônia, em almoço no Bellagio Hotel & Casino.

Curtis LeGeyt recebeu das mãos de Lara Resende e do presidente da Associação Internacional de Radiodifusão (AIR) e conselheiro da ABERT, Paulo Tonet Camargo, a Medalha do Mérito da Radiodifusão Brasileira, reconhecimento da ABERT a empresários e personalidades do rádio e da televisão que se dedicam à defesa e fortalecimento do setor. Ao agradecer, LeGeyt destacou a importância para a democracia de uma imprensa livre.



O almoço da ABERT teve ainda a presença do diretor geral da Associação, Cristiano Lobato Flôres, da diretora de Comunicação, Teresa Azevedo, de representantes da AIR e da SET (Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão), do presidente da Anatel, Carlos Baigorri, e do conselheiro Artur Coimbra, do secretário de Comunicação Eletrônica do MCom, Wilson Wellisch, do presidente da Siga Antenado, Leandro Guerra, dos deputados Leur Lomanto Júnior (UB – BA) e Jonas Donizete (PSB – SP), do senador Alan Rick (UB – AC), do presidente da AIA (Aliança pela Internet Aberta), Alessandro Molon, além dos presidentes de associações estaduais de radiodifusão, Luiz Arthur Abi Chedid (AESP), Caíque Agostini (AERP) e Tunico Alves (Midiacom/MS).

NABSHOW: RADIODIFUSORES PRESTIGIAM ESTANDE DA ABERT



Também em 2024, a ABERT participou da NABSHOW, considerada a mais importante feira mundial de equipamentos e serviços para as áreas de tecnologia, rádio, TV e entretenimento, com um estande que foi ponto de encontro dos radiodifusores brasileiros que visitaram o Centro de Convenções de Las Vegas, em abril.



Durante os quatro dias de evento, o local no Global Trade Pavilion recebeu as várias delegações das associações estaduais, associados, políticos, representantes da SET, MCom e Anatel, além de expositores. Mais de 65 mil visitantes de 150 países passaram pela feira, que reuniu mais de 1,4 mil expositores com as últimas novidades e lançamentos inéditos de produtos e serviços.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES DA ABERT DURANTE A NABSHOW



A ABERT participou ainda de reunião promovida pela SET (Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão) com o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, durante a NABSHOW, no Centro de Convenções de Las Vegas. Filho apresentou um balanço das ações do MCom e afirmou que o governo brasileiro está empenhado no desenvolvimento da radiodifusão brasileira.



Também no encontro com o presidente da NAB, Curtis LeGeyt, Juscelino Filho falou sobre as perspectivas do setor de rádio e TV brasileiro. De acordo com dados da NAB, 75% da população americana já utilizam a nova geração de TV. Em outra reunião, que também contou com a participação do presidente de Lara Resende, a tecnologia da TV 3.0 foi apresentada pela ATSC a Juscelino Filho.

DISCUSSÕES SOBRE PAUTAS SETORIAIS AVANÇAM EM ENCONTRO DA ABERT NOS EUA

Mais de 40 empresários de rádio e TV das três Américas, representantes de associações estaduais de radiodifusão, autoridades políticas e renomadas personalidades do Brasil, Estados Unidos e Canadá participaram, em maio de 2024, do 1º Seminário de Rádio e Televisão das Américas, em Washington DC (EUA).

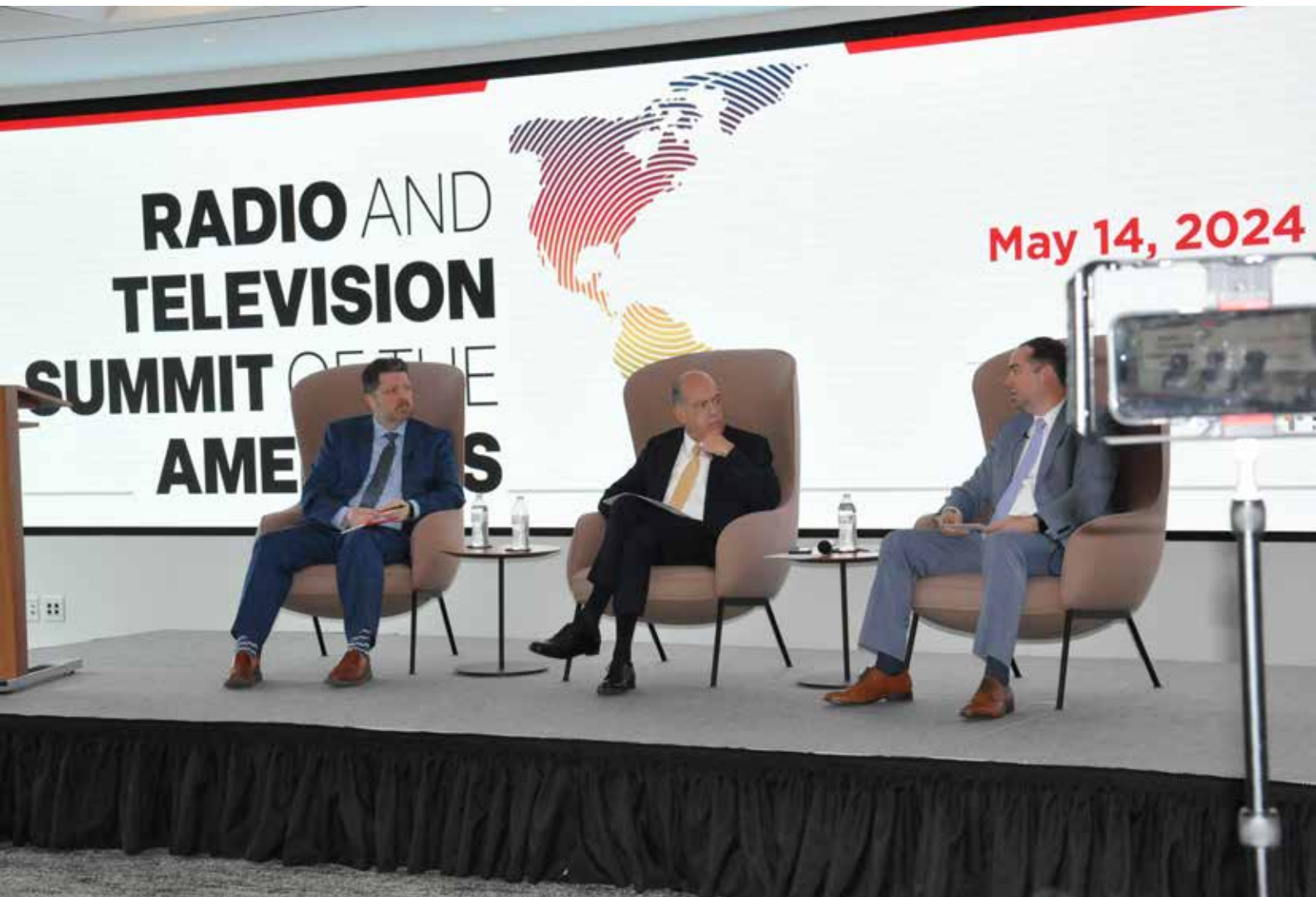
Promovido pela ABERT e pela NAB (National Association of Broadcasters), o evento debateu a competição na indústria de mídia e a necessidade de regras simétricas no enquadramento legal das gigantes de tecnologia que atuam como veículos de comunicação, a regulamentação da remuneração pelo uso do conteúdo jornalístico pelas big techs, a chegada da Inteligência Artificial, a responsabilização das

plataformas digitais pela divulgação de notícias falsas na Internet e as regras que regulamentam os serviços digitais.

O CEO e presidente da NAB, Curtis LeGeyt, destacou que o objetivo comum da radiodifusão em todo o mundo é informar, educar e entreter as audiências e, acima de tudo, combater as notícias falsas por meio de um jornalismo baseado em fatos.

Já o presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, pontuou que as gigantes de tecnologia atuam como empresas profissionais de mídia, concorrendo de forma direta pelo mercado publicitário com as emissoras de radiodifusão, sem qualquer regulamentação.





O conselheiro da ABERT e presidente da AIR, Paulo Tonet Camargo, ressaltou a aprovação das diretrizes para uma legislação sobre plataformas e novas tecnologias digitais em defesa da liberdade de expressão e democracia. O documento foi aprovado por representantes das principais emissoras de rádio e TV que compõem a AIR, entidade formada por 17 mil emissoras privadas das três Américas.

Em mensagem gravada, o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, defendeu a regulamentação da remuneração do conteúdo jornalístico pelas plataformas digitais.

Representando a Câmara dos Deputados, o coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Radiodifusão, deputado Cezinha de Madureira (PSD-SP), falou sobre a importância de o Congresso Nacional debater as assimetrias regulatórias em relação ao setor.

No debate sobre “As perspectivas e panorama das leis internacionais de remuneração das atividades jornalísticas pelas plataformas de Internet”, os painelistas Shawn Donilon, vice-presidente de relações governamentais da NAB, e Kevin Desjardins, presidente da Associação Canadense de Radiodifusores, defenderam



que a legislação deve agir rapidamente, pois a IA e as deep fakes podem prejudicar o jornalismo sério e aumentar a desinformação.

Na palestra “O novo cenário de competição na indústria de mídia: assimetrias, marco regulatório das big techs e outras iniciativas”, o Comissário da FCC (Federal Communications Commission, órgão que corresponde à brasileira Anatel), Brendan Carr, destacou a necessidade de modernizar a regulamentação da radiodifusão americana, de 1996, anterior às grandes mudanças tecnológicas e do consumo de mídia.

O painel teve a participação do diretor de Radiodifusão da Anatel, Paulo Eduardo

Cardoso, e do vice-presidente executivo e conselheiro geral para assuntos legais e regulatórios da NAB, Rick Kaplan.

Entre os convidados, também prestigiaram o seminário, os presidentes das associações estaduais Luiz Arthur Abi Chedid (AESP) e Caíque Agustini (AERP), o representante da Rede Vida, Marcelo Monteiro, o diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, o diretor de Assuntos Legais e Regulatórios, Rodolfo Salema, a diretora de Comunicação, Teresa Azevedo, além de representantes das principais emissoras do Panamá, México, Costa Rica, Venezuela, El Salvador, Argentina e Colômbia.



AIR LANÇA DIRETRIZES PARA REGULAMENTAR PLATAFORMAS DIGITAIS NO CONTINENTE AMERICANO



Representante de 17 mil emissoras de rádio e TV das Américas do Sul, Norte e Central, a AIR aprovou, em maio de 2024, diretrizes para uma legislação sobre plataformas e novas tecnologias digitais em defesa da liberdade de expressão e democracia.

O documento cobra a responsabilização das plataformas digitais pelo conteúdo divulgado e afirma que "as redes sociais viraram fóruns de debates para defensores da igualdade e da liberdade, mas também, e com cada vez mais frequência, têm se tornado bolhas de isolamento e fontes de desinformação que representam ameaças à democracia e à estabilidade das nações".

Conduzida pelo presidente da AIR e conselheiro da ABERT, Paulo Tonet Camargo, a reunião em Washington DC (EUA) contou com a presença do presidente e CEO da NAB (National Association of Broadcasters), Curtis LeGeyt, e do

presidente da ABERT e presidente do Comitê Jurídico da AIR, Flávio Lara Resende.

Durante o encontro, foi apresentado um panorama da liberdade de imprensa, com as constantes ameaças e arbítrio de governos autoritários que perseguem jornalistas e empresas de comunicação contrários ao regime político em países do continente americano.

O Conselho Diretor da AIR aprovou, ainda, moção de solidariedade ao Rio Grande do Sul, estado fortemente atingido por chuvas e enchentes nos últimos dias.

Mais de 20 representantes de emissoras de radiodifusão da Argentina, Uruguai, Venezuela, Chile, Colômbia, Costa Rica, México e El Salvador, além do diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, do diretor de Assuntos Legais, Rodolfo Salema, e da diretora de Comunicação, Teresa Azevedo, prestigiaram a reunião.

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

ENCONTRO INTERNACIONAL DEBATEU LIBERDADE DE EXPRESSÃO E VIOLÊNCIA CONTRA JORNALISTAS

O presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, participou, em novembro de 2022, de reunião do Conselho Diretor da Associação Internacional de Radiodifusão (AIR), que debateu, em Buenos Aires, na Argentina, a situação da liberdade de expressão e violência contra jornalistas em países das três Américas.

Na ocasião, a AIR aprovou o relatório de atividades e a realização de um seminário sobre fake news e a questão da assimetria regulatória entre veículos de comunicação e gigantes da tecnologia.

CONSULTAS PÚBLICAS EM TEMAS ESTRATÉGICOS DO SETOR

A ABERT participou de inúmeras consultas públicas sobre temas estratégicos do setor de radiodifusão, levando o posicionamento da entidade e contribuindo com a construção de políticas públicas voltadas ao interesse da radiodifusão.

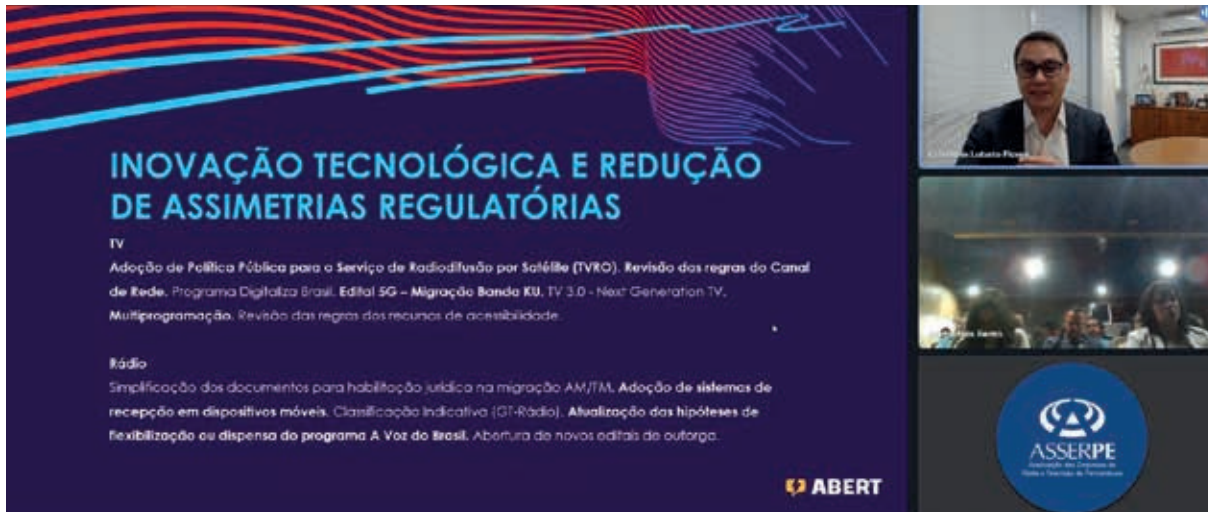
Para o MCom e Anatel, a ABERT enviou contribuições para as consultas públicas que trataram dos seguintes temas: abertura de dados, Wifi 6, SARC, Guilhotina Regulatória, Regulamento de Deveres do Usuário – Fair Share, Requisitos Técnicos Operacionais para convivência em 700MHz, Regulamento de Sanções – RASA, Atos de Requisitos do SLP, Faixa adicional de espectro para TV 3.0, Calendário da Voz do Brasil, dentre outros.

No âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a ABERT contribuiu para

a consulta pública sobre o modelo de registro para agentes de pequeno porte, incidentes de segurança, envio de dados internacionais, sandbox regulatório sobre inteligência artificial, atuação do encarregado de dados e legítimo interesse como base legal de tratamento de dados, dentre outros.

Também foram enviadas contribuições ao Comitê Gestor da Internet (CGI) sobre a Regulação das Plataformas Digitais; à ANCINE sobre o cadastro de agente econômico e obras de vídeo sob demanda; à SECOM, sobre novas regras para publicidade de governo na internet, à Frente Parlamentar da Mulher Empreendedora, sobre o projeto de lei de mercados digitais; e ao CONAR, sobre o anexo que tratou da regulamentação das apostas.

AGENDA DE ATUAÇÃO DA ABERT É APRESENTADA A RADIODIFUSORES PERNAMBUCANOS



As perspectivas e desafios para o rádio e a TV brasileiros em 2023 foram apresentados aos radiodifusores pernambucanos pelo diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, durante a primeira reunião setorial da ASSERPE (Associação das Empresas de Radiodifusão de Pernambuco), em março, em Arcoverde (PE). Na participação virtual, Lobato Flôres detalhou a agenda da ABERT junto ao novo governo e Congresso Nacional e lembrou os três pilares da atuação setorial:

liberdade de expressão e de imprensa, inovação e competição e defesa do espectro.

Ao ressaltar a importância da redução das assimetrias regulatórias entre as empresas de comunicação e as gigantes de tecnologia, o diretor da ABERT defendeu uma maior regulação das atividades das plataformas digitais e a remuneração do conteúdo jornalístico por elas publicado.

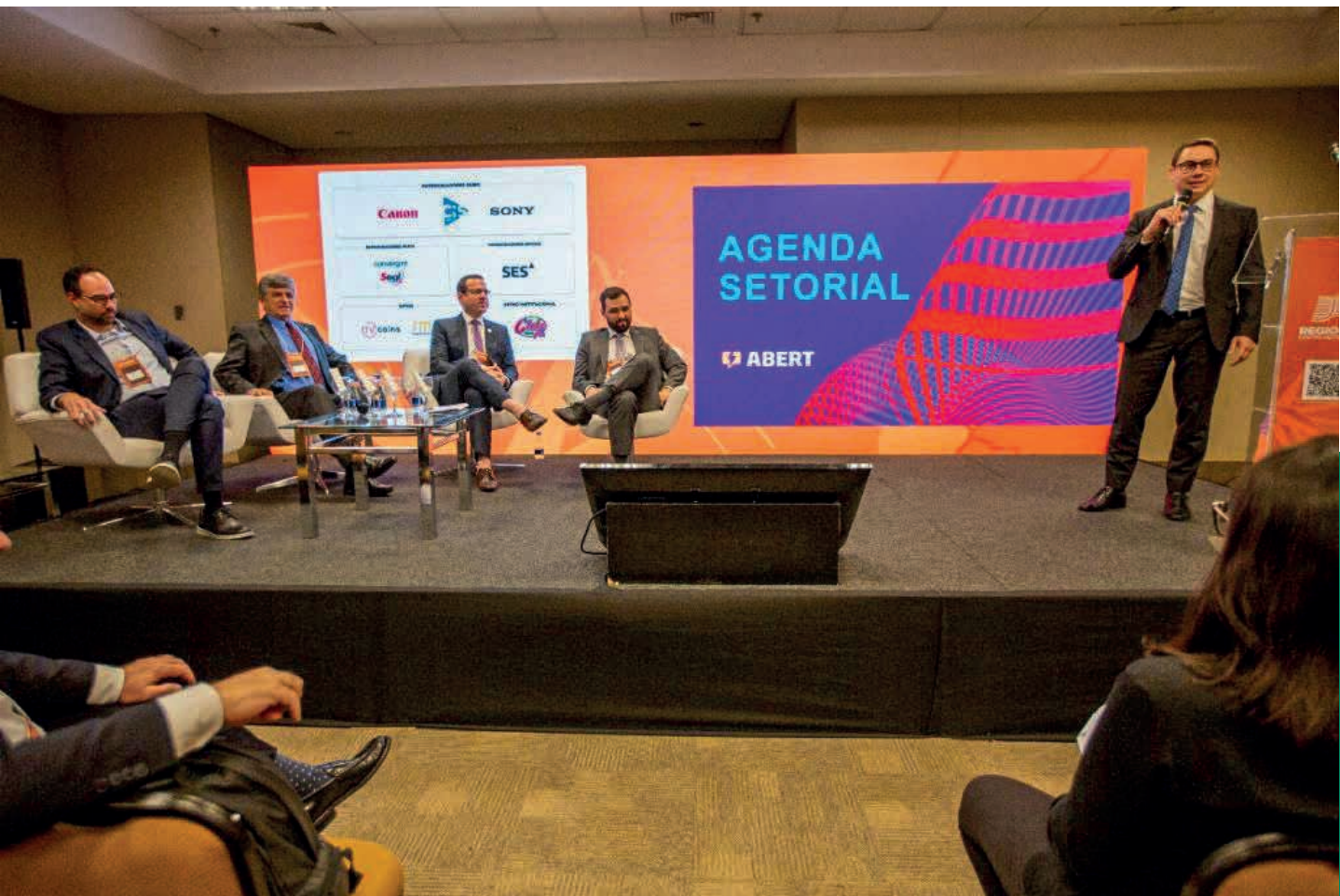
ABERT APRESENTA AGENDA REGULATÓRIA DA RADIODIFUSÃO PARA GOVERNO LULA

No início de 2023, a ABERT apresentou ao MCom e à Anatel a agenda regulatória da radiodifusão. Foram incluídos pontos importantes para o desenvolvimento e manutenção de um setor forte e competitivo, tais como a continuidade na política pública de desburocratização e simetria de regras com as novas tecnologias, defesa e preservação de espectro à radiodifusão para modernização e expansão do serviço, convivência harmônica dos serviços de radiodifusão privado, público e estatal, além da preservação e garantia do acesso à população aos sinais livres e abertos da televisão brasileira.



AGENDA SETORIAL É TEMA DE ENCONTRO DA SET CENTRO-OESTE

Tendências tecnológicas e modelos de negócios foram temas dos painéis do encontro regional da SET (Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão), realizado em junho de 2023, em Brasília. O diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, participou do painel “Atualização Regulatória”, que contou ainda com a participação do superintendente de Outorga e Recursos à Prestação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Vinícius Caram, e do secretário de Comunicação Social Eletrônica (Secoe) do Ministério das Comunicações, Wilson Diniz Wellisch.



CNJ E ESPECIALISTAS DEBATEM CAMINHOS DA LIBERDADE DE IMPRENSA NO BRASIL



Em setembro de 2023, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, com o apoio da ABERT, o Seminário “Liberdade de Imprensa: onde estamos, para onde vamos”. O encontro em Brasília

reuniu autoridades públicas e especialistas em debates que reforçaram a importância da imprensa, da defesa da democracia e do papel do jornalismo no Brasil.

ABERT MARCA PRESENÇA EM SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O papel da imprensa nas questões de sustentabilidade foi tema de painel do Seminário Mundial de Mídia, em setembro de 2023, em Sharjah, nos Emirados Árabes, que teve a participação do conselheiro da ABERT, Roberto Franco.

O seminário precedeu o 12º Fórum Internacional de Comunicação Governamental (IGCF 2023), que teve como tema “Recursos de hoje, riqueza de amanhã”.

ANATEL DEBATE RADIODIFUSÃO E TV 3.0



A próxima geração de TV, a TV 3.0, e a importância do rádio nas comunicações foram tema do “Café com SOR”, promovido pela Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação (SOR) da Anatel, em junho de 2023, com a participação de representantes do Mcom e de entidades da radiodifusão.

O diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, reforçou os compromissos do setor de rádio e TV e apresentou dados que permitem traçar um panorama dos hábitos de consumo da população brasileira. O presidente da Anatel, Carlos Baigorri, abordou a importância da remuneração do conteúdo jornalístico pelas plataformas digitais e o superintendente da SOR, Vinícius Caram, reafirmou o compromisso de permitir que a evolução tecnológica da TV 3.0 aconteça, de fato, do ponto de vista de espectro, equipamento e certificação.

REPRESENTANTES DO BRASIL INTEGRAM COMISSÕES DE ESTUDOS DA UIT-R

Representantes do Brasil foram designados para cargos de presidência e vice-presidência de grupos de estudo do Setor de Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações (UIT-R). A escolha aconteceu durante a Assembleia de Radiocomunicações 2023 (RA-23), realizada em novembro, em Dubai, Emirados Árabes Unidos, e teve a participação da ABERT, representante da radiodifusão brasileira.

O UIT-R está dividido em seis Comissões de Estudos (CE), além do Grupo Assessor de Radiocomunicações (RAG). Servidor da Anatel, lotado no MCom, Thiago Soares foi escolhido para a presidência da CE6, que trata dos serviços de

radiodifusão. Esta é a primeira vez que o Brasil ocupa a presidência de um grupo de estudos da UIT-R. Luciana Ferreira, da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão (ORER), foi designada para a vice-presidência da CE4 (serviços por satélite). O superintendente de Gestão Interna da Informação (SGI), Raphael Garcia, para vice-presidência da CE5 (serviços terrestres); Tarcísio Bakaus, da Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão (ORER), para a vice-presidência do Grupo Assessor de Radiocomunicações (RAG); e Afonso Rocha, da Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações (ORLE), para a vice-presidência da reunião preparatória da Conferência Mundial de Radiocomunicações 2023 (COM-27).

AGENDA REGULATÓRIA E TV 3.0 SÃO TEMAS DE SEMINÁRIO EM BRASÍLIA

O presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, foi um dos convidados do Seminário Políticas de Telecomunicações, promovido pelo portal Teletime, em fevereiro, em Brasília. No painel "A agenda regulatória e política para 2024 e as prioridades setoriais", Lara Resende ressaltou que a ABERT

seguirá com as discussões internacionais para correção de assimetrias e desenvolvimento de projetos com foco em inovação e tecnologia. O evento teve a participação do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, e do presidente da Anatel, Carlos Baigorri.

ABERT PARTICIPA DO WMC 24, NA ESPANHA

O presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, participou, em fevereiro de 2024, do Mobile World Congress (MWC), em Barcelona (Espanha). O evento foi promovido pela GSM Association (GSMA), representante de mais de 1,1 mil operadoras e empresas de todo o mundo ligadas à conectividade.

Também estiveram presentes o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, o presidente da Anatel, Carlos Baigorri, o diretor geral da AIA, Alessandro Molon, representantes de associações e organizações ligadas ao setor, além de parlamentares brasileiros.

JUDICIÁRIO PREMIA JORNALISTAS E RESSALTA IMPORTÂNCIA DA IMPRENSA LIVRE

Dezenove jornalistas brasileiros receberam o Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário – 35 anos da Constituição Cidadã, em solenidade no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, em abril de 2024.

A premiação teve 261 trabalhos inscritos, 92 finalistas e 19 vencedores, em cinco eixos temáticos, correspondentes aos cinco tribunais – STJ, Supremo Tribunal Federal (STF), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Tribunal Superior do Trabalho (TST) e Superior Tribunal Militar (STM).

O presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, entregou o prêmio a Jeniffer Mendonça Anunciação, do Ponte Jornalismo, vencedora na categoria de Jornalismo Escrito do STJ.

A ação conjunta dos tribunais superiores celebrou os 35 anos da Constituição Federal de 1988, comemorados em 5 de outubro do ano passado, com reflexões sobre os direitos



assegurados pela Carta Magna, a importância de um Judiciário atuante e independente, além de uma imprensa forte e livre como pilares do Estado Democrático de Direito.

ABERT PARTICIPA DE HOMENAGEM À ANATEL

Em novembro de 2023, a Anatel realizou solenidade em homenagem aos 26 anos da instituição. O diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, prestigiou a cerimônia, que contou com a presença dos conselheiros Vicente Aquino,

Artur Coimbra e Alexandre Freire, da secretaria-executiva do Ministério das Comunicações, Sônia Faustino, de parlamentares e representantes do setor de radiodifusão.

AGENDA REGULATÓRIA É APRESENTADA EM PAINEL DA SET

Durante painel do SET Sudeste sobre “Atualização Regulatória”, no mês de março, em Belo Horizonte (MG), o presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, destacou os principais pontos da agenda da radiodifusão em 2024.

Promovido pela SET (Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão), o painel teve a participação do superintendente de Outorgas e Recursos à Prestação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Vinicius Caram (Anatel) e do secretário de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, Wilson Wellisch.

CRIAÇÃO DE TARIFA DE REDE É CRITICADA PELA ABERT

A cobrança de taxas pelo uso da rede de internet, conhecida como tarifa de rede (Network User Fees – NUF) e os impactos na economia digital foram tema de debate do seminário “Regulamentação do uso das redes de telecomunicações”, realizado pelo Information Technology Industry Council (ITI), em março de 2024, em Brasília.

A proposta, defendida por grandes empresas do setor de telecomunicações, foi criticada pelo presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, ao afirmar que a criação da tarifa de rede poderá agravar e impactar significativamente a consolidação do processo de transformação digital das emissoras e, conseqüentemente, a inovação e a criação de conteúdos do segmento de radiodifusão.

O painel reuniu ainda representantes da ABRINT (Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações), ALAI (Associação Latino-Americana de Internet) e da ABES (Associação Brasileira de Empresas de Softwares).

ABERT APRESENTA TV 3.0 EM FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE COMUNICAÇÃO

As mudanças na área da comunicação pública com a integração do marketing político e as ferramentas de inteligência artificial e o combate às fake news estiveram no foco dos debates do 5º Fórum Nacional das Secretarias Estaduais de Comunicação, evento que reuniu representantes de todo o país, em Brasília.

O diretor geral ABERT, Cristiano Lobato Flôres, apresentou um panorama da TV 3.0 e as perspectivas para a chegada da nova tecnologia ao Brasil. Lobato Flôres explicou que a nova TV fará a conexão da televisão aberta com a banda larga, de forma integrada.



ABERT PARTICIPA DA APRESENTAÇÃO DA TV 3.0



Em abril de 2024, o MCom e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom) promoveram, em Brasília, um evento de apresentação e debate sobre a TV 3.0. Engenheiros e técnicos em tecnologia do Fórum SBTVD fizeram demonstrações e responderam a questionamentos sobre a nova geração de TV digital.

O novo padrão tecnológico de TV deverá revolucionar a experiência do telespectador. A navegação será mais interativa, passando a ser feita por meio de aplicativos, o que permitirá que os canais ofereçam, além do que já é transmitido pelo ar, ao vivo por sinal aberto, conteúdos adicionais sob demanda, com integração com a internet, como, por exemplo, programas, séries e jogos.



AIR DEFENDE URGÊNCIA NA REGULAÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS



Reunidos em Santiago (Chile), em maio de 2024, empresários das principais emissoras de rádio e televisão que integram a Associação Internacional de Radiodifusão (AIR) pediram urgência na adoção de políticas públicas contra as práticas anticompetitivas das plataformas digitais e gigantes de tecnologia.

Durante abertura do seminário “A radiodifusão privada no novo momento tecnológico”, o presidente da AIR e conselheiro da ABERT, Paulo Tonet Camargo, defendeu regras mais simétricas em relação ao setor de mídia e a responsabilização das empresas de tecnologia e plataformas digitais pelo conteúdo distribuído.

Na apresentação dos dados da pesquisa “Desinformação e Campanha Anti-Imprensa”, os professores brasileiros Rose Marie Santini e Márcio Borges, do Laboratório de Estudos de Internet e Mídias Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NetLab/UFRJ), afirmaram existir um ambiente digital para a circulação de desinformação sob diversas formas, um modelo de negócios rentável para plataformas e agentes de desinformação, além da falta de transparência da publicidade online que beneficia esse mercado.

Também participaram dos debates o presidente da chilena ANATEL (Associação Nacional de Televisão), Pablo Vidal, o presidente da ARCHI (Associação de Radiodifusores do Chile), Cristián Gálvez, o presidente da Radio Cooperativa, Luis Ajenjo, e o assessor da AIR, Héctor Oscar Amengual.



O seminário da AIR aconteceu de forma paralela à Conferência Global da UNESCO pelo Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, celebrado em 3 de maio, e teve a presença de representantes de emissoras de rádio e TV da Costa Rica, Uruguai, Venezuela, do presidente da ANJ (Associação Nacional de Jornais), Marcelo Rech, da presidente do Instituto Palavra Aberta, Patrícia Blanco, do diretor geral da ABERT, Cristiano Lobato Flôres, e da diretora de Comunicação, Teresa Azevedo.



LIDERANÇAS DA INDÚSTRIA DA COMUNICAÇÃO DEBATEM AUTORREGULAÇÃO PUBLICITÁRIA



Empresas e agências de publicidade da região Centro-Oeste participaram, em maio de 2024, em Brasília, da terceira edição do CenpHub, promovido pelo Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário (Cenp).

Assim como os encontros em São Paulo (SP) e no Recife (PE), em 2023, o CenpHub Brasília debateu o ecossistema publicitário e a gestão dos negócios do setor. Um dos painéis abordou a força da autorregulação publicitária brasileira, uma referência global, e teve a participação do presidente da ABERT, Flávio Lara Resende.

O debate abordou ainda o impacto da Inteligência Artificial na era da hipersegmentação. Também participaram a presidente da ABA (Associação Brasileira de Anunciantes), Nelcina Tropardi, da ABAP (Associação Brasileira de Agências de Publicidade), Marcia Esteves, e do IAB (Interactive Advertising Bureau), Ana Moisés. O painel foi mediado pelo presidente do Conselho do Cenp, Luiz Lara.

OUTRAS REALIZAÇÕES DE ÊXITO

Publicações e campanhas

ABERT LANÇA MANUAL DE RADIODIFUSÃO NA PRÁTICA

A ABERT lançou, em novembro de 2022, o Manual de Radiodifusão na Prática, que aborda de maneira objetiva os principais assuntos regulatórios dos serviços de rádio e televisão, e disponibiliza a lista de documentos necessários para a correta instrução dos processos submetidos ao MCom e à Anatel.

O Manual contribui com o trabalho conjunto de uniformização e ordenação da tramitação dos procedimentos administrativos do setor.

O conteúdo passa por atualizações periódicas de acordo com as alterações normativas, com o propósito de servir como manual de boas práticas, em complemento aos demais materiais de apoio da ABERT e da assessoria especializada oferecida ao radiodifusor.



MATERIAL DE APOIO AO RADIODIFUSOR

Um amplo material para consulta dos associados, incluindo formulários e cartilhas, está disponível no site da ABERT, no campo “Material de Apoio ao Radiodifusor”.

Também é possível acessar os formulários utilizados pelo Ministério das Comunicações nos processos de renovação de outorga, transferência direta, alteração contratual e parcelamento de outorga; além de materiais com as perguntas mais frequentes sobre a radiodifusão.



RELATÓRIOS VIOLAÇÕES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Lançado anualmente pela ABERT, o Relatório sobre Violações à Liberdade de Expressão aponta os casos de assassinatos de jornalistas pelo exercício da profissão e a violência não letal, com vários tipos de ataques contra os profissionais da imprensa e veículos de comunicação brasileiros.

Desde que a ABERT começou a monitorar os casos de agressões contra profissionais de comunicação, em 2012, apenas em 2019 e 2021, a imprensa brasileira não foi atingida pela forma mais letal de violência.

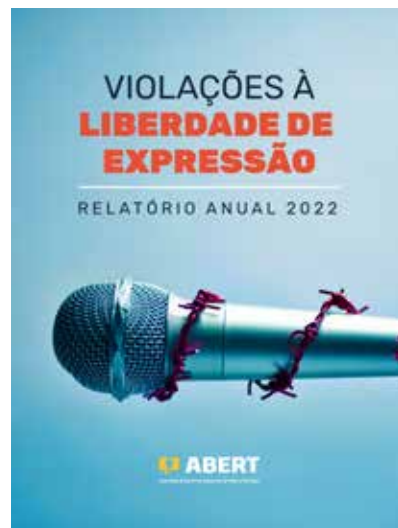
O estudo revela também os ataques virtuais e correntes de ódio contra os jornalistas.

Em 2020, houve um assassinato de um profissional de comunicação e 150 casos de agressões, envolvendo 169 jornalistas e veículos de comunicação.

Em 2021, foram registrados 145 casos de violência não letal, que envolveram pelo menos 230 profissionais e veículos de comunicação, número 21,69% maior que em 2020.

Em 2022, além de dois assassinatos, o Relatório da ABERT computou 137 casos de agressões, com pelo menos 212 profissionais e veículos de comunicação envolvidos. O número significa que a imprensa sofreu algum tipo de ataque a cada dois dias no Brasil.

Em 2023, o Relatório da ABERT registrou, mais uma vez, o assassinato de um profissional de comunicação, além de 111 casos de violência não letal, envolvendo pelo menos 163 jornalistas e veículos de comunicação. Apesar da redução de 19% no número de registros e de 23,11% na quantidade de vítimas em relação ao ano anterior, os números apontam que a cada três dias a imprensa brasileira sofreu algum tipo de ataque.



SOLIDARIEDADE, PARA QUEM TEM FOME, É UM PRATO CHEIO

Lançada pela ABERT durante a pandemia de COVID-19, em agosto de 2021, a campanha “Solidariedade, para quem tem fome, é um prato cheio” uniu as emissoras associadas em uma rede do bem, na tentativa de amenizar a fome dos brasileiros em situação vulnerável.

Ao longo dos meses e anos seguintes, a campanha foi estendida para auxiliar também os brasileiros fortemente atingidos pelas chuvas. Foram promovidas campanhas de arrecadação e doação de alimentos e itens essenciais para as populações de São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco, por exemplo.

Com a colaboração das associações estaduais de radiodifusão, foram divulgados pontos de coleta e entidades parceiras nas iniciativas solidárias, ajudando a alimentar milhares de famílias.

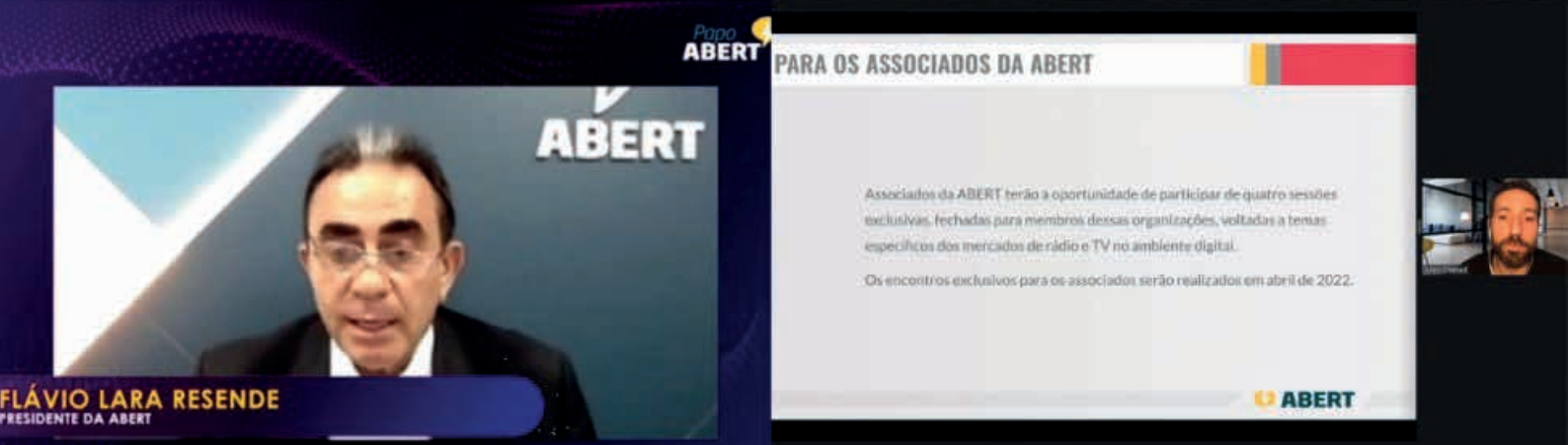


LIVRO DIGITAL DESTACA PROGRAMA ACELERANDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ACELERANDO A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL







As 10 sessões exclusivas realizadas pelo programa Acelerando a Transformação Digital, voltado para o rádio e a TV, estão reunidas em um livro digital produzido pela ABERT. Mais de 1500 pessoas de 480 emissoras brasileiras participaram do programa, desenvolvido pelo International Center for Journalists (ICFJ), em parceria com a ABERT e a Meta, empresa responsável pelo Facebook e Instagram.

No playbook é possível encontrar um resumo das participações dos renomados especialistas

em mídia, com destaque para os desafios do processo de transformação digital no Brasil e no mundo, além de temas como monetização e meios de impulsionar a receita, distribuição de conteúdo digital, estratégias na cultura orientada por dados e como engajar a audiência e ter melhor desempenho.

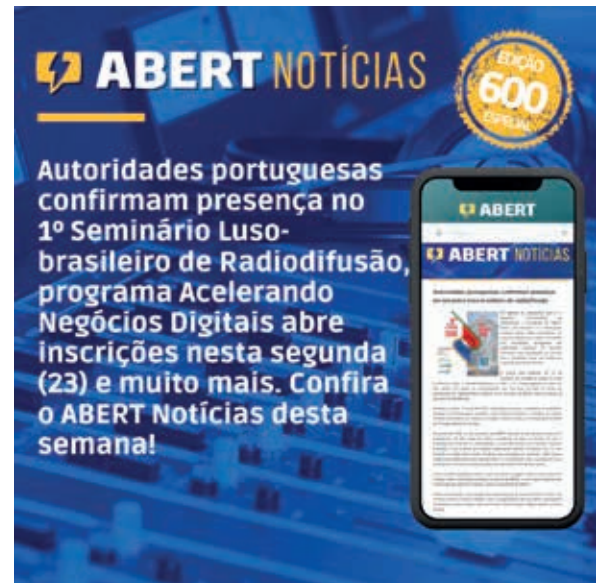
O programa promovido pela ABERT, em 2022, teve mais de 650 inscritos selecionados; 25 emissoras receberam mentoria e apoio financeiro no valor de US\$ 15 mil.

ABERT NOTÍCIAS — EDIÇÃO Nº 600

O ABERT Notícias, informativo semanal lançado pela Associação em julho de 2011, alcançou, no dia 20 de janeiro de 2023, a marca de 600 edições.

Em quase 12 anos de existência, o boletim passou por algumas mudanças, acompanhando sempre as novidades tecnológicas, para manter sua principal característica: levar informações sobre o universo das emissoras de rádio e TV aos associados, de forma direta e atrativa.

As notícias sobre o que foi destaque na radiodifusão ao longo da semana e as novidades previstas para acontecer chegam, de forma digital, aos emails cadastrados, redes sociais e aplicativos de mensagens, regularmente, todas as sextas-feiras.



MENTORIA E FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE EMISSORAS DE RÁDIO E TV EM NEGÓCIOS DIGITAIS

Em janeiro de 2023, o International Center for Journalists (ICFJ), em parceria com a ABERT, a Meta – empresa responsável pelo Facebook e Instagram – a Universidade de Nova York (CUNY), e outras associações de mídia, lançou o programa Acelerando Negócios Digitais, com o objetivo de contribuir com a melhoria nos modelos de negócios e a sustentabilidade financeira de veículos midiáticos digitais e tradicionais de diferentes partes do país.

Emissoras e profissionais de rádio e TV, além de jornalistas independentes participaram do programa, que ensinou maneiras de utilizar ferramentas digitais como aliadas no desenvolvimento e crescimento de veículos.

No final de junho, o ICFJ divulgou os 160 projetos selecionados para a fase de orientações exclusivas de especialistas em projetos digitais e bolsas de inovação para desenvolvimento da proposta: 80 organizações de mídia receberam US\$ 15.000 e 80 jornalistas independentes, US\$ 2.500.

ABERT APOIA CAMPANHA EM DEFESA DOS DIREITOS DAS VÍTIMAS



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério Público Federal (MPF) e a Escola Superior do Ministério Público da União lançaram, em agosto, a campanha #direitosda-vítima, com a finalidade de chamar a atenção da

sociedade para a condição de milhares de brasileiros que são expostos a situações de ódio, exploração, fraudes e tantos outros crimes, e promover os direitos das vítimas. A iniciativa contou com o apoio da ABERT.

CAMPANHA SOLO SEGURO ALERTA PARA GRILAGEM DE TERRAS NA AMAZÔNIA LEGAL

Para enfrentar a grilagem de terras e estimular a posse regular de terrenos e a segurança jurídica nos imóveis, a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CCNJ) lançou, em agosto de 2023, a campanha “Solo Seguro”, que contou com o apoio da ABERT.

Durante a veiculação do material, a CCNJ promoveu a Semana de Regularização Fundiária, com mutirões para ajudar a população desses estados em ações como a regularização fundiária.

ABERT APOIA CAMPANHA DE ARRECAÇÃO DE RÁDIOS A PILHA

Em maio de 2024, a ABERT apoiou campanha da Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), que arrecadou rádios a pilha em bom estado de conservação para doação à população das cidades gaúchas mais afetadas pelas enchentes que atingiram o

Rio Grande do Sul no fim de abril. Além de dezenas de mortes, a catástrofe climática deixou milhares de pessoas desabrigadas e completamente sem comunicação. A iniciativa teve também o apoio da AGERT (Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e TV).

CAMPANHA MOSTRA IMPORTÂNCIA DO RÁDIO COM NOVAS FORMAS DE DIÁLOGO



Explorar a curiosidade do ouvinte, com novas formas de diálogo e conexão com o público jovem, foi o foco da campanha “O Rádio É”, lançada em setembro de 2023 pela AESP (Associação de Emissoras de Rádio e Televisão do Estado de São Paulo), com o apoio da ABERT.

Voltada para o fortalecimento do rádio, a campanha tem mensagens incomuns, que provocam no público um gatilho mental para entender do que se trata, atraindo ouvintes e anunciantes para um dos mais populares veículos de comunicação.

ABERT SE JUNTA A INSTITUIÇÕES NA LUTA CONTRA FAKE NEWS



A divulgação de notícias falsas oferece riscos graves à população, em especial em momentos de crise. Por isso, a ABERT, juntamente com o Supremo Tribunal Federal (STF), Associação Nacional de Jornais (ANJ), Projeto Comprova e o Instituto Palavra aberta, aderiu à campanha promovida pela Associação Nacional de Editores de Revistas (Aner) contra desinformação e fake news nas enchentes do Rio Grande do Sul.

A iniciativa colabora com a educação midiática, evitando que mais mentiras sejam disseminadas.

Peças publicitárias foram disponibilizadas para veiculação pelos jornais, revistas e sites, com o objetivo de levar o público a refletir e checar as informações antes de repassar vídeos, mensagens de texto e áudios que prejudiquem a real avaliação da situação de calamidade vivenciada pela população local.

MEMORIAIS E LIVRO DIGITAL

MEMÓRIA ABERT REÚNE 60 ANOS DE HISTÓRIA E AÇÕES PELA RADIODIFUSÃO BRASILEIRA

Em comemoração ao aniversário de 60 anos, em novembro de 2022, a ABERT lançou, no site do Memória ABERT, o Memorial Virtual da Radiodifusão, voltado à história da Associação, do rádio e da televisão aberta.

No Centro de Estudos e Memória da ABERT – memoria.abert.org.br – é possível conhecer a galeria dos presidentes e diretores gerais, assim como a evolução da marca da Associação – de 1962 aos dias de hoje – com os ajustes finos e tendências do design de cada época.

Também a história das associações estaduais de radiodifusão está registrada em documentos históricos.



MEMORIAIS VIRTUAIS



Para fechar as comemorações do 60º aniversário, a ABERT preparou ainda duas novidades que privilegiam a experiência no campo do metaverso.

A primeira é a conclusão da tríade que cria o Memorial Virtual da Radiodifusão, composto pelos memoriais da TV e do Rádio, lançados em 2020 e 2022, e o Memorial Virtual da ABERT.

O memorial faz uma viagem pelo Brasil, pelo mundo e pela história da ABERT. Grandes marcos da história são contados, como por exemplo a queda do muro de Berlim, o atentado às torres gêmeas, a chegada dos militares ao poder em 1964, a redemocratização, a criação da Constituição Brasileira de 1988, entre outros fatos, mesclando com a cultura pop a todo tempo.

Em 3D foram também recriadas sedes históricas da ABERT, como a da Avenida Churchill, no Rio de Janeiro, o Hotel Nacional, em Brasília, e a atual, no Edifício Via Esplanada, também no Distrito Federal.



SALA RÁDIO EM MOVIMENTO



A Mostra Rádio em Movimento, com os 27 rádios finalistas, ganhou vida na versão digital que está no site da ABERT. O internauta pode ouvir as canções que fizeram sucesso em seu estado, uma iniciativa que contou com o apoio das associações estaduais de radiodifusão e

uma pesquisa de mais de 300 mil áudios. O Memorial Virtual da Radiodifusão (TV, rádio e ABERT) teve a curadoria do pesquisador Elmo Francfort, projeto expográfico e modelagem 3D, da Caselúdice, e conteúdos audiovisuais da After Hour Multimídia.



HOMENAGENS

ABERT RECEBE MEDALHA COMEMORATIVA AOS 100 ANOS DO RÁDIO



O presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, recebeu, em novembro, uma medalha comemorativa aos 100 anos do rádio no Brasil, durante cerimônia realizada pelo Ministério das Comunicações, em Brasília. Lara Resende foi ainda um dos convidados a carimbar o selo comemorativo do centenário do rádio, lançado pelos Correios.

CÂMARA DOS DEPUTADOS HOMENAGEIA CENTENÁRIO DO RÁDIO

A Câmara dos Deputados realizou, também em novembro de 2022, uma sessão solene em homenagem ao centenário do rádio no Brasil. O presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, compôs a mesa e, no discurso, ressaltou a emoção, o companheirismo e a evolução do rádio.

ABERT É HOMENAGEADA PELOS 100 ANOS DO RÁDIO

Em dezembro, o presidente da ABERT, Flávio Lara Resende, foi homenageado pela Associação Goiana de Rádios Comerciais, pelos 100 anos do rádio no Brasil. Durante discurso na Assembleia Legislativa de Goiás, em Goiânia, Lara Resende ressaltou a importância do rádio para o país, um dos meios de comunicação preferidos entre os brasileiros e lembrou os 80 anos do rádio no estado.

ABERT RECEBE TROFÉU INCONFIDENTES

Em agosto de 2023, a Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (AOPMBM-MG) agraciou a ABERT com o Troféu Inconfidentes, durante cerimônia em Belo Horizonte (MG).

O reconhecimento é fruto do apoio da ABERT e das empresas de rádio e TV à segurança pública e às instituições militares de Minas Gerais.

CRIANÇAS ATENDIDAS PELA LBV VISITAM ABERT



Durante visita à sede da ABERT, em Brasília, crianças atendidas pela Legião da Boa Vontade (LBV) homenagearam a Associação pelo centenário do rádio no Brasil e Dia Nacional da Televisão.

Recebidas pelo diretor geral, Cristiano Lobato Flôres, as crianças conheceram o estúdio de rádio e televisão da ABERT, ouviram música em uma vitrola, viram um dos aparelhos modelo capelinha da Mostra Rádio em Movimento e aprenderam sobre a história da radiodifusão.

ABERT RECEBE HOMENAGEM DA AIR

No encerramento da 48ª Assembleia Geral, que comemorou os 75 anos da AIR, em maio de 2022, associações de rádio e TV de países das três Américas, entre elas, a ABERT e a americana NAB, foram homenageadas com a “Antorcha de AIR”, um reconhecimento pelas ações em defesa dos interesses da radiodifusão e da liberdade de imprensa e de expressão em seus países.



MANIFESTOS

ABERT APOIA PL DAS FAKE NEWS



Em manifesto público divulgado em março de 2022, a Coalizão Liberdade com Responsabilidade, formada por 42 entidades nacionais e estaduais de comunicação do país, dentre elas a ABERT, apoiou a aprovação do PL 2630/2020 e pediu aos presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, prioridade na deliberação do chamado “PL das Fake News”.

No documento, as entidades afirmam que “é de esperar que as gigantes de tecnologia resistam a qualquer tipo de regulação, um

comportamento que se repete em todos os países que discutem regimentos para essa indústria” e citam exemplos de países como França e Austrália, onde a remuneração de conteúdo jornalístico já é uma realidade.

De acordo com a coalizão, “o PL 2630 também cria mecanismos de maior transparência na moderação de conteúdos e busca atacar condutas hoje ocultas que atuam de forma coordenada em rede para intoxicar o debate público e distorcer a realidade”.

ENTIDADES LANÇAM MANIFESTO PELA DEMOCRACIA E LIBERDADE DE IMPRENSA

Em agosto de 2022, ABERT, ANJ e ANER lançaram um manifesto em defesa da democracia e liberdade de imprensa, reafirmando o compromisso com o Estado de Direito e as decisões soberanas nas urnas eletrônicas, referendadas por uma Justiça Eleitoral cuja atuação tem sido reconhecida internacionalmente.

As entidades também reforçaram a importância da atividade ampla e independente da imprensa livre no combate à desinformação que tanto mal causa às democracias.

ASSOCIAÇÕES ASSINAM MANIFESTO PELA VALORIZAÇÃO DO JORNALISMO

A valorização do jornalismo foi o tema do manifesto divulgado pela ABERT e outras dez associações, em abril de 2023. O texto apoia a aprovação do PL nº 2630/2020, conhecido como PL das Fake News.

ENTIDADES DE RADIODIFUSÃO, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PROPÕEM DEBATE SOBRE MÉTRICA DE AUDIÊNCIA

Em carta ao mercado publicitário, entidades como a ABERT e ABRATEL (rádio e TV), ABAP (agências de publicidade) e FENAPRO (agências de propaganda) convidam os players do mercado publicitário a debater sobre as métricas integradas de audiência, para que possam “continuar a ter um mercado publicitário com livre concorrência, eficiente e ético, que seja motivo de orgulho para todos os brasileiros”.

Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – **ABERT**

DIRETORIA-EXECUTIVA

Presidente

Flávio Lara Resende

Vice-Presidente

Roberto Cervo Melão

Diretor Geral

Cristiano Lobato Flôres

ASSOCIAÇÕES ESTADUAIS

Associação Amazonense de Emissoras de Rádio e Televisão – **AMERT/AM**

Associação Baiana de Empresas de Rádio e Televisão – **ABART/BA**

Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – **ACERT/CE**

Associação dos Veículos de Comunicação do Distrito Federal – **AVEC/DF**

Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Espírito Santo – **AERTES/ES**

Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão de Goiás – **SERT/GO**

Associação Maranhense de Rádio e Televisão – **AMART/MA**

Associação Mineira de Rádio e Televisão – **AMIRT/MG**

Associação das Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso Sul – **MIDIACOM/MS**

Associação Paraense de Emissoras de Rádio e Televisão – **APERT/PA**

Associação das Emissoras de Radiodifusão da Paraíba – **ASSERP/PB**

Associação das Empresas de Radiodifusão de Pernambuco – **ASSERPE/PE**

Associação Potiguar de Emissoras de Rádio e Televisão – **APOERT/RN**

Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná – **AERP/PR**

Sindicato das Empresas de Radiodifusão e das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Rio de Janeiro – **MIDIACOM/RJ**

Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e TV – **AGERT/RS**

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão – **ACAERT/SC**

Sindicato das Empresas de Rádio, Televisão, Jornais e Revistas do Est. de Sergipe – **SINERTEJ/SE**

Associação de Emissoras de Rádio e TV do Estado de São Paulo – **AESP/SP**

Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins – **AERTO/TO**

CONSELHO SUPERIOR 2022-2026

CÂMARA DE RÁDIO

Acácio Luiz Costa
Gabriel Martinez Massa
Roberto Cervo Melão
José Ernesto Freitas Camargo
Marcelo Bechara de Souza Hobaika
Fernando Vieira de Mello
Emanuel Soares Carneiro
Luís Eduardo Leão de Carvalho
Diogo Gonçalves
Rafael Pizani
José Antônio do Nascimento Brito
Felipe Manoel Zangari Flor
Marcelo Carvalho
Guilherme Augusto Machado
Marise Westphal Hartke
Luciano Pimenta
Orlando José Zovico
Ricardo Zovico
Paulo Machado de Carvalho Neto
Carlos Henrique Agustini
Antônio Carlos Coutinho
Edson Queiroz Neto
Heloísa Helena de Macedo e Almeida Moreira
Rodrigo Neves

CÂMARA DE TELEVISÃO

Antônio Carlos Magalhães Júnior
Phelippe Daou Neto
João Camilo
Marina Lima Draib
Vicente Jorge Rodrigues
Fernando Eugênio
Jaime Câmara Júnior
Eduardo Carlos
Jaime Machado da Ponte Filho - In Memoriam
Carlos Sanchez
João Monteiro de Barros Neto
Geizom Sokacheski
José Roberto Maluf
João Carlos Paês Mendonça
Claudio Toigo Filho
Fernando Di Gênio
Otávio Dumit Gadret
Rodrigo Martinez
Paulo Tonet Camargo
Eduardo Boschetti
Roberto Dias Lima Franco
Carlos Amaral
Flávio Ferreira de Lara Resende
Thiago Leal

CONSELHO FISCAL

Silvimar Flávio Ramiro
Valdirene Pedrosa
Pedro Augusto França
Cláudio Massetti Neto
Lucenir Noletto Monteiro
Guliver Augusto Leão



ABERT



Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão



ABERT

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO

Ed. Via Esplanada · SAF/SUL · Qd. 02 · Bl. D · Sala 101 · Asa Sul · Brasília-DF · CEP: 70070-600

Fone: (61) **2104-4600** · www.abert.org.br